

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO

PARTE I - A REGIÃO DO RIO BRANCO

PARTE II - A OCUPAÇÃO DO RIO BRANCO

PARTE III - A ATUAÇÃO MISSIONÁRIA NO RIO BRANCO

PARTE IV - A SOCIEDADE MACUXI-UAPIXANA

NOTAS

ANEXOS

BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIINTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo elaborar uma reconstrução etnohistórica dos grupos indígenas da região do Rio Branco, com um maior enfoque para as duas nações mais numerosas: Macuxi e Uapixana.

Segundo Henri Coudreau, em 1787 contavam-se 22 tribos habitando a região do Rio Branco. Havia os Paraviana, os Amaribas, os Atorradi que viviam nas nascentes dos rios Tacutu e Repununi; os Caripuna, os Caraíba e os Macuxi localizados na serra Macarapã, próximo às nascentes do rio Mahu; os Tucurupi, os Uapixana que habitavam as nascentes dos rios Mahu e Parime; os Tucurupi, os Acarapi e Oiacã que viviam no Parime; os Arina que habitavam o Amajari; os Quinhaus no igarapé Cadacada; os Porocotós que se encontravam no igarapé Tacutu; os Aoaqui nas fontes do Cahuamã; os Guimara localizados na nascente do Maracã; os Zapara e os Tapicari no rio Macajai; os Pauxiana que habitavam o baixo e médio Catrimani; os Barauana no alto Catrimani; os Chaperos e Guajaros encontrados em número muito reduzido; e os Macu que viviam próxima à serra Andauari.

Dessas tribos acima referidas, quando da expedição realizada por Coudreau, 13 já estavam extintas, 8 encontravam-se em número reduzido, apenas os Macuxi aumentaram sua população. (COUDREAU, 1886/7:392-94)

Hoje, muitos desses grupos indígenas não mais existem devido a perseguições, epidemias e ao contato inten-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

sivo com o elemento branco, restando apenas algumas tribos que, no passado, se refugiaram em locais de difícil acesso, longe dos cursos d'água mais importantes da região.

"Só com o advento dos homens brancos, que no século passado começaram a descobrir e ocupar os vastos campos de pastagens próprios à criação de gado, é que o Rio Branco, entrou no turbilhão da história. O Índio, diante do avanço do branco, foi retirando-se para as montanhas e matas, quando não julgou mais acertado entrar em convívio com os brancos, prestando-lhes serviços em troca de módica compensação em gêneros alimentícios, instrumentos de trabalho e vestuário ou artigo duvidoso do progresso e da civilização." (BENEDITINOS, s.d.:10-11)

Um exemplo das conseqüências desse contato se revela com os Uapixana e Macuxi. No século XVII, essas duas grandes nações indígenas já viviam na região do Rio Branco. Entretanto, ao contrário do que hoje acontece, os Uapixana eram mais numerosos que os Macuxi.

"Uapixanas: esta nação he a mais numeroza de todas, contam-se-lhe até quinze Principaes, alem dos que ja têm descido para as povoações do Rio Branco (...) Habitam as serras, que decorrem das vertentes do rio Mahú, até a do Parima (...)" (ALMADA, 1861:250)

É interessante citarmos aqui um trecho de Henri Coudreau a respeito do contato dessas tribos indígenas com o "civilizado" e as conseqüências desse envolvimento.

"Il est curieux de constater que (...) ce sont les tribus qui se civilisent le plus vite qui disparaissent auss. le plus rapidement. Tels sont les Uapichianas. Les Uapichianas se civilisent plus vite que les Macuchis. Ils aiment à apprendre leur dialecte aux civilisés, beaucoup d'entre eux à Canauani, à Maracachite et à l'Uraricuera, parlent portugais. Les Macuchis sont beaucoup plus rebelles à la discipline de la civilisation. Ils n'aiment

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

pas à enseigner leur langue aux blancs. Ils sont insolents, insubordonnés. Conclusion: les Uapichianas étaient, il y a un siècle, la tribu la plus importante du rio Branco, aujourd'hui beaucoup plus nombreux qu'au siècle passé. Ils forment la tribu la plus importante de la contrée, on en peut compter trois ou quatre mille." (1) (COUDREAU, 1886/7: 400-1)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE I - A REGIÃO DO RIO BRANCO

A região do Rio Branco, que consiste, atualmente, no Território Federal de Roraima, estava compreendida na área que os geógrafos do século XIX denominavam Guiana e que se localizava entre os rios Amazonas e Orenoco.

"É a Guyana uma verdadeira ilha. Pela parte da nascente e norte a banha o mar. Ao sul lhe fica o rio A mazonas: pelo poente o Negro e Caciquiari; sendo este u l t i m o que communica o Negro com o Orinoco, que em parte fecha o lado do poente, e em parte o do norte. Está situada entre o Equador e o oitavo grão de latitude septentrional, e o 317 até 326 de longitude. Divide-se em Guyana portuguesa, franceza, hollandeza e hespanhola, as quatro nações que a colonisam." (SAMPAIO, 1850:200)

A Guiana portuguesa era também conhecida como Gu i ana B r a s i l e i r a e abrangia "...toda a margem esquerda do rio Negro, desde a fronteira do Cucuhy, e toda a margem esquerda do Amazonas, desde a sua confluência com o Negro até o Atlântico.(...) Dous terços dessa imensa area são campos geraes, cortados por paranãs e igarapês, povoados de lagos, e contendo enorme quantidade de verdadeiros oasis de palmeira de burity(...)

Na parte que pertence ao Amazonas, e que liga com o Pará pelo Jamundá, é que se acha a maravilhosa zona conhecida pelo nome de Rio Branco, nome este derivado do grande rio formado pela junção do Urariquêra e do Tacutú, aos 3°8'LN.(...)" (SUCKOW, 1891:276-77)

Na segunda década do século XX, a bacia formada pelo rio Branco constituía-se num município prôpero com sede em Boa Vista formado por 180 casas e barracas e cerca de 1.200 habitantes. Além da vila de Boa Vista, havia ainda uma "agglomeração de população em Caracarahy, no

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

baixo rio Branco, de pequena importancia, e muitos nucleos indigenas disseminados por toda a bacia." (OLIVEIRA, 1929:26)

O atual Território de Roraima foi criado em 13 de setembro de 1943 pelo Decreto-Lei 5.812 com o nome de Território Federal do Rio Branco, o que serviu de motivação para o incremento populacional através da imigração. (Ver Anexo 1)

Em 1944, pelo Decreto-Lei 6.550, de 31 de maio, os limites e a divisão administrativa dos cinco Territórios Federais criados pelo decreto acima referido foram retificados. (Ver Anexo 2) Assim, os limites do Território Federal do Rio Branco passaram a ser os seguintes: " a oeste, norte e leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; a sueste e sul, o rio Jamundã ou Nhamundã, da sua nascente principal na serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalaú, seguindo por esse paralelo até foz no rio Jauaperi, descendo por este até a sua foz no rio Negro e por este rio acima até a foz do rio Jufari; a sudoeste, o rio Jufari, desde a sua foz até a sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xeruni, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demeni e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por este paralelo até a serra Parima. (SOARES, 1944:668)

Ainda de acordo com o mesmo decreto-lei, o Território do Rio Branco é dividido em dois municípios, com as denominações de Boa Vista e Catrimani, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas, e o segundo a parte do município de Moura, do mesmo Estado, sendo sua capital a cidade de Boa Vista. (Ver Anexo 3)

"O município de Boa Vista, que abrange o alto rio Branco do qual faz parte a zona campestre, habitat tradi-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cional Makuxi, abriga cerca de 90% da população total; en
quanto o município de Caracaraí que compreende o baixo rio
Branco, fica com os 10% restantes.(...)" (DINIZ, 1972:33)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE II - A OCUPAÇÃO DO RIO BRANCO

Não existem documentos históricos dando conta dos nativos das Guianas anteriores ao final do século XVI.

Essa região foi, durante muito tempo, ignorada pelos europeus. A Espanha, ocupada com a consolidação e exploração das suas dominações a oeste da América do Sul, não fez nenhuma tentativa séria de estender sua dominação a leste do rio Orenoco. Os aldeamentos portugueses só alcançaram a boca do rio Amazonas por volta de 1600 e foi apenas no período entre 1612-1615, para fazer frente às crescentes atividades comerciais empreendidas por ingleses e holandeses, que Portugal começou sua penetração pelo Amazonas.

Entretanto, a região do Rio Branco ainda continuava quase que totalmente desconhecida.

Assim, podemos dizer que a conquista do Rio Branco está intimamente ligada à penetração no rio Amazonas e no rio Negro pelos portugueses no século XVII.

Segundo Ribeiro Sampaio, o rio Branco já era conhecido pelos portugueses desde 1639, como se pode inferir a partir das observações feitas pelo Padre Christovão da Cunha durante sua viagem em 1639. (2) De acordo com uma citação de Ribeiro Sampaio "... o Rio Branco era conhecido pelos portugueses no anno de 1639, e tão conhecido que por elle se podia passar às colonias hollandezas; o que assim fez evidente a experiencia posterior." (Ibid:205-6)

Entretanto, um conhecimento mais sistemático da área do Rio Branco só foi possível através das expedições realizadas entre 1670-1671 à bacia deste rio. Dessa maneira, a fase de reconhecimento da região se estende até início do século XVIII, quando desempenharam importante papel as "tropas de resgate" (3) e as missões religiosas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

"A política que empregavam os portugueses no descobrimento das vastas regiões d'esta parte da America, foi conhecer as nações e propôr-lhe logo a sujeição portugueza e a religião catholica. Para este fim formaram aldeãs, que entregaram aos missionarios, quando estes não foram os autores das mesmas. Succedia por isso muitas vezes que nações de um rio se viessem estabelecer a outro. Com este motivo pois entraram os portugueses a navegar mais adelantadamente o Rio Branco, conduzindo do mesmo Índios para as nossas povoações do Rio Negro(...) Reducção de indios à sujeição portugueza, commercio de indios escravos, colheita de drogas e pescarias, fez necessaria e conveniente a seguida descoberta do Rio Branco(...)" (Ibid:206-7)

Todavia, esse período de reconhecimento, que vai até início do século XVIII, é marcado por uma certa imprecisão na narração dos fatos.

"A verdade é que os exploradores portugueses, que iam a fazer escravos e a colher drogas nos sertões, não tinham motivo para publicar suas façanhas e os seus pro-veitos, bem pelo contrario. Não os movia nenhum interesse geographico nem politico; eram gente de commercio e de industria, que penetrava onde havia probabilidade de empregar o que levavam as suas canoas e de tornar a encher as para a volta." (NABUCO, 1903. 1.^a Memória, p.127)

O homem que mais se ocupou das entradas pelo rio Branco, em princípio do século XVIII, foi o Capitão Francisco Ferreira.

Em 1725, os Carmelitas começaram a chegar à região do Rio Branco para catequisar os "selvagens" que ali viviam. Estabeleceram aldeamentos aos quais denominaram Carmo, Santa Maria, São Felipe e Conceição. Mais adiante veremos a atuação desses missionários (Parte III) e de outros que lá chegaram com maiores detalhes.

Em 1736, Christovam Ayres Botelho, natural do Maranhão, realizou uma entrada pelo rio Branco.

"É memoravel o anno de 1736. N'este anno com uma grande escolta entrou no Rio Branco Christovão Ayres Bote

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

lho, que era natural da cidade do Maranhão, e foi acompanhado n'esta expedição por um famoso principal chamado Donaire." (SAMPAIO, op.cit.:208-9)

Seguiu-se a essa entrada a de Lourenço Belforte, em 1740, da qual fez parte Francisco Xavier de Andrade. Essa expedição subiu o rio Branco "alcançando o Uraricuera e estabelecendo acampamento a pouca distância de sua queda d'água (...)" (GUERRA, 1957:125)

A última expedição desse gênero foi realizada por José Miguel Aires, em 1748.

"Com esta terminaram as tropas de resgate, veio a lei da liberdade dos Índios (1755), cessaram as expedições que tinham por fim o trafico de escravos. O commercio com a região, porém, estava estabelecido e continuou" (NABUCO, op.cit.:129-30) (Ver Anexo 4)

A captura e o comércio desenfreado empreendido pelos holandeses com os Índios da região do Rio Branco deram origem à Carta Régia de 14 de novembro de 1752 ao governador do Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Essa Carta ordenava a construção de uma fortaleza às margens do rio Branco visando a formação de um sistema de defesa conjunta com o rio Negro contra as entradas dos holandeses e espanhóis em território português. (Ver Anexo 5)

Em 1766, o Governador do rio Negro, Tinoco Valente, encarregou o alferes José Agostinho Diniz de vigiar o rio Branco com o receio de invasões de espanhóis que já vinham ocorrendo na parte superior do rio Branco (Uraricoera) desde 1760. Estes já haviam construído um forte chamado Santa Rosa em território da Coroa Portuguesa. Diniz subiu o rio Branco e o Uraricoera com uma escolta, chegando até o Mahu e Uorora.

Assim, podemos dizer que a fortificação do rio Branco e seu conseqüente povoamento se deu graças às entradas dos espanhóis na região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

É interessante transcrevermos uma passagem de Ribeiro Sampaio em seu apêndice ao Diário de Viagem.

"Este rio [Branco], hum dos mais consideraveis tributarios do Negro, posto que descoberto, e senhareado, ha tempo immemorial, pelos Portuguezes, servia unicamente para nelle se fazerem annualmente pescarias e colheitas de fructos das suas matas, sem que se cuidasse com o povoar. Innumeraveis-nações de Indios silvestres vivião nas suas margens e campos dilatados. Em varias entradas, feitas sucessivamente áquelle rio, se extrahirão muitas almas para as nossas povoações. A indole bem conhecida dos Indios daquelles districtos, e a natureza das terras, e outras razões politicas deverião mover o Governador Joaquim Tinoco Valente a povoar aquelle rio. O Ouvidor Antonio José Pestana da Silva lho tinha repetidas vezes proposto: porém nesta parte estavamos adormecidos: vierão os Hespanhoes no anno de 1774, e penetrarão aquelle rio com toda a segurança, sem que nós o soubessemos, até que a causalidade de um desertor nos trouxe a inesperada noticia. Foi então necessario ja usar de força, para desalojar os Hespanhoes estabelecidos; e este empenho nos hia mettendo em huma guerra, que as nossas providencias podião acautelar. Nessa occasião he que o Governador e Capitão General do Pará João Pereira Caldas mandou fortificar e povoar aquelle rio; o que se tem executado com a maior facilidade, e deverá trazer-nos manifestas utilidades, que principalmente resultarão de se introduzirem gados nas longas campinas, que a perder de vista rodeão o dito rio..." (NORONHA, 1856:99)

Dessa forma, a construção desse forte só foi iniciada em 1775 por Filipe Sturm, apesar da Carta Régia de 1752, na margem esquerda do Tacutu, na confluência com o Uraricoera. À fortificação seguiu-se o povoamento do rio e, conseqüentemente, uma série de explorações geográficas dos seus afluentes foi empreendida. Assim, o Forte São Joaquim passou a ser o centro da vasta região circunvizinha.

Segundo Waterton, o Forte São Joaquim foi construí

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do sob apreensão à vinda dos espanhóis pelo rio Negro, para se estabelecerem no rio Branco. A fortaleza foi erigida num vasto terreno de bom pasto para criação de gado. (WATERTON, 1893:124-25)

Todavia, a construção dessa fortaleza recebeu críticas em relação à sua eficiência quanto ao fim para o qual foi construída.

"A fôrtilificação que temos no rio Branco, se reduz a um forte de campanha dos mais pequenos.

O forte é construído de pedra e barro. Pela sua muito estreiteza não tem fogo de apoio e protecção. Os terraplenos incapazes pela sua muita pequenez para n'elles manobrar a artilharia, que consta de doze peças de ferro do calibre de seis até uma quarta. Os parapeitos formados de pedra e barro impróprios para cobrirem os defensores. Nem tem uma rampa por onde marche uma peça de artilharia.

Este forte, denominado São Joaquim, está situado na foz do rio Tacutú, pela parte da margem oriental.

O lugar em que está assentado o forte, é com muita propriedade; mas não sem defeitos, pois a sueste e a leste quarta de nordeste, e ainda mesmo a leste, tem terrenos dentro do alcance da artilharia, que de algum modo comandam sobre o nível que corre pela parte superior dos parapeitos; com tudo, o forte está situado em lugar competente; porque confluem os rio Tacutú, e Vraricuera, defendendo ambos estes dous canaes, por onde as nações estrangeiras confinantes poderiam comunicar para o rio Branco.

Melhor seria se o forte pudesse situar-se na ponta da terra que baliza a foz do Vraricuera, e a do Tacutú. (...) Porém este terreno é tão baixo que as inundações anuaes frustram esta vantagem." (ALMADA, op.cit.:681-82)

Como já dissemos, o povoamento da região seguiu-se à construção do forte. Os estabelecimentos de índios se formavam ao redor da fortaleza, chegando a mais de 1.000 o número de índios. Numa carta escrita à Metrôpole, em 12 de junho de 1777, o Capitão Caldas relata que o estabe

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

lecimento "se vae bastantemente adeantando, porque já foram para as vizinhanças daquela Fortaleza haviam descido sete povoações de Índios (...) e por isso poderá ser muito util, quando, alem de se constituir alli uma barreira contra os progresso e intentos dos Hespanhões e Hollandezes, as terras têm toda apropriedade para estabelecimento e criação de gados..." (NABUCO, op.cit. 1.^a Memória, p.186).

Entretanto, com o prosseguimento do povoamento na área próxima à fortaleza, foram ocorrendo as "reduções de índios".

"Ao mesmo passo que a obra da fortaleza se ia prosseguindo, se principiaram a reduzir as nações de índios d'aquelles districtos, e a formarem-se as povoações nos lugares que pareceram mais comodos, pelas margens dos dois sobreditos rios [Uraricoera e Tacutu] e do Branco (...)" (SAMPAIO, op.cit.:251)

Essas povoações do rio Branco eram: Nossa Senhora da Conceição, Santa Barbara, Santa Izabel, Nossa Senhora do Carmo e São Phillippe. (Ver Anexo 6)

"As cinco povoações (...) são compostas das principaes nações de índios que eram conhecidos nos districtos do nosso Rio. Porém ainda existem tribus d'estas ditas nações que não estão reduzidas por terem diversos e mais remotos domicilios.

As nações pois que habitam aquellas povoações são as seguintes: Paraviana, Uapixana, Saparã, Aturaiú, Tapicari, Uaiumarã, Amaripã, Pauxiana.

As nações conhecidas, mas que ainda se não acham reduzidas são as seguintes: Cariponê, Macuxi, Uaicã, Securi, Carapi, Sepurú Umaiana (...)" (Ibid:252-53)

Em carta datada de 20 de agosto de 1781, o Comandante da Fortaleza de São Joaquim expõe ao Governador do Pará as razões porque, segundo ele, ocorriam os abandonos periódicos dos índios aldeados.

"... o primeiro motivo é serem n'este tempo puxa-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

dos para os serviços não são de fora como das mesmas Povoações; outra se lhes querer evitar ainda que brandamente os pessimos abusos com que sempre viveram, assim como queimarem dentro das próprias casas os corpos dos que allí morrerem, e mais o número das mulheres que cada um quer ter, e muitos casados com Christians, e que estranham muito a proibição de se untarem com urucu e outros muitos perversos abusos e costumes que muito sentem largar, e finalmente a pouca dificuldade que têm de se ausentarem por se acharem nas suas próprias terras com estradas abertas."

(Nabuco apud DINIZ, 1972:29)

Em 29 de abril de 1784 parte uma expedição para São Joaquim enviada pelo Governador Caldas e comandada pelo cabo Miguel Archanjo de Bittencourt, grande conhecedor da região do Rio Branco, para trazer os indígenas fugitivos para os aldeamentos.

"...Depois de 13 dias de marcha, recolheu-se Miguel Archanjo sem ter achado pessoa alguma e tendo acabado o mantimento por serem poucos os conductores. Em 13 de Maio o mesmo cabo, que tinha tomado para a expedição mais gente do Carmo (17 Indios e 5 Indias), parte com todos elles e mais 20 soldados pelo rio Tacutú acima, onde foi muito bem acolhido pelos Uapixanas e Macuxis. Volta á Fortaleza a 13 de Junho, trazendo consigo diversos Indios(...)13 Paravianas, desertados de Sta. Barbara, que allí estavam, são reduzidos e descem com elles (...) No dia 22 volta a escolta com o Principal Leandro Metello, Paraviana, e mais doze..." (NABUCO, op.cit., 1.^a Memória, p.192)

Dessa maneira, várias outras expedições penetraram nos campos e serras da região em busca dos índios fugitivos e anunciando o "Real Perdão".(4) (Ver Anexo 7)

Além dos abandonos, muitas das povoações do Rio Branco desapareceram devido às insurreições indígenas. Ficou famosa a insurreição ocorrida na Praia do Sangue (5) em 1798 quando morreram brancos e índios.

"Nesse anno uma expedição ao mando do tenente Leonardo Jose Ferreira bateu os indigenas Paravianas e Uapi-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

xanas no Rio Branco, os quaes rebellados haviam assassinado hum director, os soldados de hum destacamento e alguns moradores (...) setentas indigenas poupados ao massacre da refrega, foram distribuidos pelas aldeias de parintins, Villa de Borba e Logar de Alvellos, donde outros se trasladarão para as desertas aldeias do Rio Branco." (OURIQUE, 1906: 12)

Data daí a absoluta decadência das citadas povoações, restando apenas a povoação do Carmo. (Ver Anexo 8)

"Na margem oriental, um pouco a jusante do logar denominado Cachoeirinha, está o ponto onde existiu S. Felipe, antiga povoação igualmente destruida pela insurreição a que acabamos de nos referir." (Ibid)

Ao mesmo tempo que expedições de captura dos índios fugitivos iam ocorrendo, expedições de reconhecimento penetravam na região do Rio Branco.

Em 19 de janeiro de 1781 partiu de Barcelos uma expedição, por ordem do Governador João Pereira Caldas, em 26 de dezembro de 1780, formada pelo Capitão Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra e Dr. Matemático Antonio Pires da Silva Pontes. A expedição chegou ao Forte São Joaquim a 31 de janeiro do mesmo ano. (Ver Anexo 9)

"Chegamos á foz d'este rio a 27. Elle é de agoas pretas, e estreito, faminto de peixe e de caça. Só abunda de patos, e seu campos de veados. As serras são povoadissimas de gentios, que encontramos muitas vezes: e dous mezes depois de recolhidos nos assegurarão os Indios da Conceição que elles tinhamo determinado atacar-nos na cachoeira grande que não passamos. A principal Nação é chamada Macuxy.

Seguindo viagem pelo Rio Tacutú abaixo chegamos á Fortaleza no dia 5 de Março, aonde nos demoramos até o dia 10 do dito mez." (Serra apud NABUCO, op.cit., p.227)

Em 1786 se deu a viagem de exploração de Alexandre Rodrigues Ferreira pelas serras e rios da região do Rio

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Branco. Transcrevemos a seguir alguns trechos que refletem suas conclusões a respeito da expedição.

"Dos que conosco confinão pelo Rio Branco, são os Hespanhões, que pelo rio Uraricoëra, Mahú, Paríma, e em uma palavra, do alto da cordilheira toda que corre até o Tacutú se poderão comunicar com o Branco; e pelo Tacutú, Mahú, e Pirará, são os Holandezes que pelo Essequibe sobem ao Rupunury, e deste pelo Igarâpê do Saraurú o qual desagoa no Tacutú; na distancia de 5 dias de viagem acima da Fortaleza passão para o dito Tacutú com um trajecto por terra de 2 horas de viagem, isto é de uma legoa de terra.

Da Fortaleza a Caya-Caya no Rio Branco são 5 dias e d'ali a Sta. Rosa dentro do Rio Uraricoera, são pelo menos 10, de modo que em canôa esquipada é viagem de 15 dias. Por outra parte quem sahe da Fortaleza por terra até o Rio Rupunury, gasta 5 dias: do lugar onde vai sahir até a boca do dito, vence a viagem em 6: na dita boca está situada a primeira feitoria hollandeza; o seu negocio consiste em escravos, que resgatão por armas, terçados e drogas de fazendas: os agentes desta negociação são os Genticos Caripunyas: estes são amigos dos Macuxis, e estes outros do Paralvilhanas. Donde vem que se adiantão pelos nossos domínios a surprehenderem e captivarem os Genticos da nossa devoção, particularmente os Uapexanas, que são entre elles reputados pelos mais imbelles, e por conseguinte os mais perseguidos dos Caripunyas, Macuxis, etc. Todo o descuido na observação dos mais leves movimentos que por esta fronteira se presentirem, ameaçarã a mais bella porção de terra que nestè rio se possue." (Rodrigues apud NABUCO, op. cit., p.236-37) (Ver Anexo 10)

Em 1787 formou-se a Comissão Portuguesa de Delimitação de Fronteiras encabeçada pelo Coronel Manoel da Gama Lobo que subiu o Uraricoera até a confluência com o Uraricapará. Fizeram parte dessa expedição os seguintes militares: Sargento-mór Engenheiro Euzebio Antonio de Ribeir

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ros; Capitão-Engenheiro Dr. José Simões de Carvalho (matemático); Tenente Leonardo José Ferreira; soldados Alberto Serrão de Castro, José Antonio Coelho, Manoel de Souza Monteiro, Bazilio Magno, Simião Francisco, Duarte José Migueis, André Caetano, André Corrêa; Ajudante de Cirurgia Manoel Pereira Pacheco. Também acompanharam a expedição cerca de 40 índios.

"Coronel Manoel da Gama explorou todo o Rio Branco, o braço oriental como o ocidental, até aos extremos confins com a Hespanha e Hollanda. Por um lado chegou a atravessar a serra de Pacaraima, por outro foi até à margem do Rupununi. A idéia, porém, era atalhar todas as comunicações possíveis, e por isso fez elle explorar tambem por um lado o Serevini e o Caratirimani, que interessavam ao conhecimento das comunicações do Rio Negro, ao passo que elle mesmo por outro lado explora o Anauã." (NABUCO, op.cit., p.245-46)

A 30 de março de 1798 parte do Pará a expedição de Francisco José Rodrigues Barata com a missão, designada pelo Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, de ir ao Surinam entregar ao Doutor David Nassi uma carta em que o governador português agradecia àquela colonia por ter repatriado portugueses aprisionados por franceses.

Resumindo o seu itinerário, Barata chegou à Fortaleza de São Joaquim a 3 de agosto, encontrando as povoações em completa decadência. Já nessa época começavam a se formar em torno da fortaleza as grandes fazendas de criação de gado. No dia 4 sobe o rio Tacutu, passa pelo Surumu, pelo Repununi, visita os Macuxi do Pirara e desce o Essequibo.

" De manhã [22 de julho] entrei no Rio Branco(...) Pelas dez horas chegámos ao Pesqueiro, que fica próximo ao lugar de Santa Maria; e no restante do dia mandei os índios buscar sipõ para fazer as competentes cordas para passar as cachoeiras. Chamam-se a esse lugar de Pesqueiro porque em outro tempo estava n'elle a feitoria de peixe e tartarugas para os empregados nas reaes demar-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cações, hoje porém existe n'elle um soldado com alguns indios e indias, que cultivam mandioca para farinhas, com as quaes são municiaadas as praças militares destacadas na fortaleza de S. Joaquim, e algumas outras que por alli passam, bem como eu fui.

(...) chegámos á fortaleza de S. Joaquim pelas nove horas da mesma (...) Esta fortaleza é pequena, mas regular, e se acha situada na boca do rio Taquetú, que alli desagua no Branco, defendendo portanto a descida de qual quer inimigo (...)" (BARATA, 1846:15-16 e 20)

Assim, em fins do século XVIII é que começam a surgir as primeiras fazendas de criação de gado, aproveitando a excelência do solo e a riqueza de seus pastos para esse tipo de criação, além de constituir um fator de fixação dos luso-brasileiros.

"Lobo d'Almada, em visão de estadista, deu então o passo economico. Mandou adquirir novilhas e vaccas em Moura e Carvoeiro, pagas á sua custa as despezas de transporte e fundou á margem esquerda do rio Branco a fazenda de São Bento, com dezessete exemplares, a que juntou, em 1793, as tomadas aos hespanhoes em Teffê quando dalli os expulsou." (REIS, 1931:136)

As primeiras a se formar localizavam-se próximo a São Joaquim.

"Ante o mesmo Lugar na ponta de terra manente entre o rio Tacutú e o rio Urariquera está uma Fazenda Nacional de gado vacum e cavallar denominada São Bento: na margem esquerda do Tacutú junto ao Lugar há outra Fazenda de criação chamada São Joaquim e na margem direita do Tacutú pouco acima do mesmo Lugar a terceira Fazenda de criação intitulada São Marcos (...)

Pouco depois deste estabelecimento fundarão em 1794 fazendas de gado no mesmo Rio Branco os Capitães Jose Antonio de Evora, e Nicolau de Sá Sarmiento (...)" (MONTEIRO BAENA, 1839:433-34)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Entretanto essa ocupação se processou lentamente, uma vez que não havia interesse econômico imediato nessa atividade.

"...em fins do século XIX, apenas na margem direita do Rio Branco e no Uraricoera, havia maior número de fazendas (...)

Dos trinta e dois criatórios particulares então existentes, somente quatro deles situavam-se no Tacutu e na margem esquerda do rio Branco(...)" (DINIZ, op.cit.:31)

Apresentamos em anexo (Ver Anexo 11) uma cópia de um mapa que acompanhou o Ofício de 31 de outubro de 1865 dirigido ao Presidente da Província do Amazonas pelo Major Gabriel Guimarães. Esse mapa permite-nos ver a localização das diferentes fazendas nacionais existentes em torno do Forte São Joaquim. O mapa abrange apenas a área até a confluência do rio Surumu, ou seja, até os limites do território em litígio entre Brasil e Inglaterra. Além desse mapa seria interessante citarmos as propriedades situadas na margem direita do rio Tacutu, acima da confluência do Surumu, ou entre o Surumu e o Repununi. Faremos uma relação das propriedades localizadas no território em litígio e pertencentes a brasileiros e ingleses. Essa relação foi elaborada a partir de informações extraídas da coleção organizada por Joaquim Nabuco, Fronteiras do Brasil e da Guyana Inglesa, 2.^a Memória, vol.1.

- Propriedades pertencentes a brasileiros:

- 1) Burgo Andreas localizado na margem esquerda do Surumu e pertencente a Bento Aranha (1 casa)
- 2) Baixa do Surumu situada na margem esquerda do Surumu, de Espiridião José d'Andrade (1 casa)
- 3) Maravilha situada na margem esquerda do Surumu, de Raymundo Antonio da Silva (1 casa)
- 4) Cuancuan na margem esquerda do Surumu, de Benigno Marajó (1 casa)
- 5) Cuancuan situada na margem esquerda do Surumu, de João Peres da Silva (1 casa)
- 6) S. Antonio localizado na foz do rio Surumu, de Ma

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

noel Jose de Andrade (2 casas)

7) Maravilha situada desde o Chiriuhini até o Cuminã, de Manoel Vieira Accioly Cavalcanti (2 casas)

8) Maravilha situada desde o Chiriuhini ao Cuminã, de Francisca Eudoxia Collares (1 casa)

9) Maloca situada nas nascentes do Chiriuhini, de Pedro Cavalcante (Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 37 Índios Macuxi (1 casa)

10) Carapanatuba localizada desde o Cuminã até o Cuchua, de Marcos Vieira da Silva (1 casa)

11) S. João desde Cuchua até Viruaquin, pertencente a Raymundo Garcia d'Almeida (1 casa)

12) Conceição situada na nascente do rio Mahu na sua margem direita, em frente ao Pirara, de José Amancio Lima (3 casas)

13) Burgo Manaú localizado na nascente do Pirara, na margem direita do rio Mahu, pertencente a Doceo e Amanda Aranha e administrado por João Lambê (1 casa)

14) Burgo Santos Inocentes situado nas margens esquerda do Mahu, Pirara e Naipu e na margem direita do Manari. É administrado pelo Capitão Magalhães (Tuxaua Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 841 Índios Macuxi (34 casas)

15) Burgo Baixa do Macuxi na margem esquerda do rio Mahu e margem direita do Pirara, pertencente a Raymundo Chefe (1 casa)

16) Burgo Neengahiba localizado na foz do Pirara na margem esquerda. Pertence a Olivia Aranha e é administrado por Henrique Tahurame (1 casa)

17) Burgo Icanuyaba na foz do Naipu, na margem direita do Pirara. É de propriedade de Josephina Aranha e administrado por Guilherme Uairã (1 casa)

18) Burgo Miranda Reis situado na margem esquerda do Pirara, na margem direita do Naipu e no lago Amacu. Pertence a João Aranha e é administrado por Daniel Tacã (1 casa)

19) Manari localizado na foz do Mahu na sua margem esquerda, pertencente a Pedro Marques Garrido e administra

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do por João Baptista da Silva (1 casa)

20) Burgo Dourado situa-se desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú. Pertence a Gabriel Pereira da Silva (1 casa)

21) Burgo Dourado situado desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú, de Boaventura da Silva (1 casa)

22) Burgo Dourado localizado entre as terras de Pedro Garrido e a margem direita do Mucumucú. Pertence ao capitão Candido Sandi (Tuxaua Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 120 Índios Macuxi (1 casa)

23) Burgo Dourado desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú, de Paschoal Gomes da Silva (1 casa)

24) Burgo Dourado situado entre as terras de Pedro Garrido e a margem direita do Mucumucú, de Hygino Luiz Pereira (1 casa)

25) S. José do Tacutu situada desde a margem do rio Cumucumucu até a margem direita do Cuaré, pertencente a Ozorio Francisco Mendes (1 casa)

26) Burgo Carneiro de Campos localizado desde a margem direita do Cuaré até a margem esquerda do Carahuau. É administrado pelo Capitão Cardoso (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens 250 Uapixana (8 casas)

27) Pimenta Bueno situada entre as montanhas Ossada e Chiri, pertencente a Euphrasio (Tuxaua Uapixana brasileiro), tendo sob suas ordens mais de 30 Índios Uapixana (1 casa)

28) Sant'Anna Nery localizada na margem direita do Carahuau e a margem esquerda do Repuni. Pertence a José Bixiga (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens mais de 40 Índios Uapixana (1 casa)

29) Acahuichi, entre Cuano-Cuano e Campo Limpo, pertencente a Cuamiricã Inni (Uapixana brasileiro) (1 casa, maloca abandonada pelo Tuxaua Cardoso)

30) Inajã, entre o Inaia, Cuano-Cuano e Cuare, per -

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tencente a Chico Pirara (Uapixana brasileiro falecido) (1 casa)

31) Burgo Barros Level, entre Campo Limpo, Dourado, Cuano-Cuano e Mucumucu: 22 chefes Macuxi brasileiros (27 casas)

- Propriedades pertencentes a ingleses:

1) Maloca, entre Carahuau e as montanhas Cuano-Cuano, de Ambrosio (Tuxaua Uapixana inglês) (1 casa)

2) Tarenamuita situada entre as montanhas Cuano-Cuano e o epununi. Pertencente a Richard Richil que mora na maloca do Tuxaua Magalhães e se ocupa na extração do suco da maçaranduba (1 casa)

3) Tarenamuita localizada entre a Serra Cuano-Cuano e o Repununi, pertencente a Naipa (Tuxaua Macuxi inglês) que possui uma maloca e alguns Índios Macuxi (1 casa)

4) Ipocarê situada entre a Serra Cuano-Cuano e o Repununi. Pertence a John Park que vive na maloca de Naipe e se diz missionário protestante (1 casa)

5) Luaimeta situada entre a serra Cuano-Cuano e o Repununi, pertencente a Christovão Christy que vive na maloca de Magalhães (1 casa)

Há ainda duas propriedades inglesas localizadas fora da área de litígio:

1) Essequibo situado na margem direita do Repununi e na margem esquerda do Essequibo, pertencente a Henrique Colin Melville (1 casa)

2) Moça Poucklen localizada na margem direita do Repununi, pertencente a William Roy, falecido. A fazenda foi abandonada e sem gado (1 casa).

Propriedades localizadas na margem direita do Tacutu, a jusante do rio Surumu (fora da área em litígio) pertencentes a brasileiros:

1) Burgo Tenreiro Aranha, Maloca do Teihú, administrada pelo Capitão. Ignacio (Tuxaua Macuxi brasileiro) que

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tem sob suas ordens 202 Índios Macuxi (1 casa)

2) Burgo Manoa, situado na margem direita do igarapé Anaúaitê, administrado pelos capitães Ildenso e Luiz (Tuxauas Macuxi brasileiros) e pelo Capitão Manoel Henrique Amaro (Tuxaua Uapixana brasileiro) que têm sob suas ordens 295 Índios Macuxi, 261 Uapixana, 42 Arecuna e 23 Atoari (3 casas)

3) Flechal situada na margem direita do Surumu, de Sebastião José Diniz (1 casa)

4) Burgo Andreas, na margem direita do Surumu, de Bento Aranha

- Propriedades localizadas na margem esquerda do Tactu (fora da área em ligígio) pertencentes a brasileiros:

1) Cachoeirinha situada no igarapé Cachoeirinha, de João Pereira da Silva (1 casa)

2) Cachoeirinha localizado pelo igarapé Cachoeirinha, pertencente a Antonio Ferreira Lima e administrada por Pedro Cabo (1 casa)

3) Arapari situada no igarapé Cachoeirinha e entre o Arapari e Calangro. Pertence a Sebastião José Diniz e é administrada por Camillo Mineiro (2 casas)

4) Tipucū, localizada desde Calangro até Monoi, de Antonio Gomes Pereira Bastos (2 casas)

5) Murarã, entre o Murarã e Onça, de Rita Capitary (Macuxi brasileira) (3 casas)

6) Frechal situada na margem direita do médio Surumu. São os retiros de Sebastião José Diniz (3 casas)

7) Burgo Uaiuricaua é administrado pelo Capitão Iainai (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens 163 Índios Uapixana (1 casa)

8) Papagaio situado do Monoi até Milho, de Antonio Gomes Pereira Bastos (1 casa)

9) S. Benedicto situado de Milho até Cuchuã, de Lauriano José Pereira de Leão (1 casa)

10) S. Francisco que vai do Cajueiro ao Tamaruã, de Francisco Antonio Ribeiro y Peres, falecido (6 casas)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

11) S. Lourenço do Lago situado desde Tamaruá até o lago S. Lourenço, de Delphina Bueno Level (3 casas)

12) S. Lourenço do Lago desde Tamaruá até o lago São Lourenço. Pertence a Delphino Bueno Gauthierres e é administrado por Domingos Martins Vidal (1 casa)

13) Burgo Paríma que se estende desde o lago S. Lourenço até as terras de Antonio Nogueira Barreto. Pertence a Eduardo Antonio d'Almeida e é administrado por 4 capitães Macuxi com 336 Índios da mesma nação (5 casas)

14) Muratu pertencente a Antonio Nogueira Barreto (3 casas)

15) Tucunaré pertencente a Sebastião José Diniz. É o retiro de sua fazenda Quitanhaú (1 casa)

16) Quitanhaú de Sebastião José Diniz (1 casa)

Portanto, como podemos observar, fora do território em litígio não havia nenhuma propriedade em mãos de ingleses, a não ser as duas anteriormente mencionadas.

No século XIX, as expedições pela região tiveram continuidade. Em 1812 Charles Waterton empreendeu sua viagem, em 1828 Gullifer e Smith, em 1834 Adam de Bauve.

Robert Schomburgk, um alemão a serviço dos interesses ingleses, efetuou duas viagens à região: a primeira em 1835 e a segunda em 1838-1839. Ele iniciou sua incursão "...dirigindo-se ao forte de S. Joaquim, do qual passou a remontar o rio Urariquera, continuação do Rio Branco: aproximou-se ao rio Orinoco pelas montanhas de Maduacá, fontes do caudaloso e longo Paduiri, nas quaes sendo estorvado pelos sylvícolas Orumanãos, elle os varejou com pequenas peças de artilharia ligeira, e desta arte facilitou o transito para a parte superior do Rio Negro, onde sahio pouco acima do forte de S. Agostinho dos Hispano-Americanos: desceu o Rio Negro, vendo os fortes de S. José de Marabitanas e de S. Gabriel da Cachoeira (...)" (MONTEIRO BAENA, 1841:323)

Foi a partir dessa segunda viagem de Robert Schomburgk que se instalou no Pirara uma missão protestan

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

te dirigida pelo padre inglês Thomaz Youd para "instruir no cathecismo de Luthero os sylvicolas do alto Rio Branco. Elle estabeleceu a sua missão nos campos que decorrem do rio Tacutú para as serras mais orientaes da cordilheira(...)" (Ibid:324) (Ver Anexo 12)

O litígio entre a Inglaterra e o Brasil com relação às fronteiras de cada país ainda continuava. O grande número de índios naturais dessa região propiciava ainda mais o acirramento de posições. O interesse dos ingleses em território brasileiro, além do aspecto da riqueza de solo, levava em conta, ainda, a grande quantidade de mão-de-obra indígena disponível. Daí as diversas expedições empreendidas por ingleses ou por pessoas a serviço destes em território do rio Branco.

Em carta escrita em 23 de julho de 1816 ao Governador do Demerara, Charles Edmonstone, amigo de Mac Turk, que viria em 1897 à essa região, dizia "que os Macoushies vindos das Savanas nas fronteiras do Brasil, são as mais numerosas tribus e nunca deixaram de mandar uma parte delles com cada uma das expedições feitas sob a minha direção." (MATTOSO, 1898:35)

Segundo Ernesto Mattoso, as aldeias dos índios Macuxi e Uapixana eram constantemente visitadas por agentes do governo britânico. "Em muitas dellas já é comum o conhecimento da lingua inglesa e não poucas estão baptisadas com pomposos nomes britânicos, tais como: Kanvraia-wong Village, Teroota ou Tewono Village, Kosanota Village, entre outras.

De acordo com palavras de Coudreau, na verdade os ingleses situados no Repununi não oferecem suas mercadorias aos índios Macuxi e Uapixana apenas por espírito de propaganda, mas muito pelo contrário, como forma de forçá-los a trabalhar dois meses em troca de um fuzil que vale 20 francos. (COUDREAU, op.cit.:272)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

No seu Relatório do estado actual de decadencia em que se acha o Alto Amazonas, João Henrique de Matos, nomeado diretor geral dos Índios da Província do Pará em 1845, dá notícias das povoações e aldeamentos de grupos indígenas situados nas missões ou vivendo em comunidades tradicionais. Refere-se aos Índios que frequentavam a missão da Serra do Banco, dirigida pelo carmelita Frei José dos Santos Innocentes no rio Uraricoera, tais como: Uapixana, Macuxi, Jaricuna (Arecuna, Taulipang), Sapará, etc.

"Navegando as canoas do Rio Branco aos pontos da minha Commissão, foi encontrando as mesmas consideráveis destruições com tanta differença, que existindo na era de 1787 - cinco Povoações denominadas Carmo, Santa Maria, São Felippe, Conceição, e São Martinho; hoje a penas existem a de Santa Maria, e Carmo, não se encontrando o menor vestigio dos lugares em que forão erectas as outras; que não dá motivo a julgar-se ter sido habitações de humanos, por que tudo existe em hum perfeito bosque: essas Povoações occupavão em si o total de setenta e dous fogos, e nove centos e trinta e huma Almas das Nações Macuxis, e Oapixanas; hoje a de Santa Maria, situada na Margem Oriental do Rio, a penas tem vinte e cinco Almas; e huma casa velha de madeira cõberta de palha que lhe chamão a Igreja, a mais indecente possivel falta de todos os paramentos necessarios para n'ella se selebrar os actos Religiozos, fazendo se merecedora de ser declarada interdicta, e mais duas casas da mesma construção muito ordinarias, tendo ella na referida era de 1787, doze fogos, e sento e sessenta e cinco Almas; e a do Carmo, cõllocada na margem occidental do rio tendo dezeseis fogos, e dosentas e quinze Almas: hoje a penas conta noventa e cinco Almas, também com huma Igreja semelhante aquella, e meia duzia de cazas mal construidas. Não é possivel por ali encontrar-se hum Indio, por que tudo anda disperço e fugetivo.

Chegando ao Forte de São Joaquim em o mez de Abril do anno de 1843, do qual naveguei o rio Urariquerá, continuação do rio Branco para OEste, cheguei a Missão da

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Serra do Banco, situada amargem Meredional do mesmo aqual foi erecta em Fevereiro de 1842, pelo Missionario Pe. Jozze dos Santos Inocentes da Ordem Carmelita calçados; este Missionario lamentou a sua triste situação, não só por se achar exólado de soccorros necessarios para se poder manter e conservar os Indigenas já Cathequizados das Nações Oapixânas, e Macuxis de que se compoem a Missão, como as suas chronicás molestias e avançada idade o privão poder faser jornadas longas nos trabalhos da Cathequeze, pelas outras Tribus que habitão nas Montanhas, e campos daquelle rio sem ter outro Sacerdote que o ajude; Cujá Missão intitulado do Porto Alegre, cõllocada em terreno altaroza, he assas a prazivel e deleitozo pelas vistozas Serras do Taramã Moruay, Canaipicĩ Reneperupé (esta está cõllocada de frente da Missão, da parte do Norte), a de Uânã, Tupiequinĩ, e a grande Urariqueparã. Nesta Missão, alem das Nações Juricunas, Procutus, Saparães e Anhiaques, se o Exmo. Governo oprovesse de ferramentas, panno de algodão do Paiz, e sál alem do mais que nêcessitão, e que a penas nas Prezidencias dos Senr^{os}. Doutores João Antonio de Miranda e Bernardo de Souza Franco, se brindarão os Indiginas da quella Missão, remettendo-se-lhes nas dactas de Junho de 1840, e Junho de 1841- algumas Fazendas, Missangas, Thezouras, Pentes, Espelhos, Anzões, Agulhas, Terçados, Facas, Sál, e Bonetes; a que ajuntou o Senr. Doutor Miranda, hum rico Fardamento para o Principal Cosme da Não Oapixâna, alias hum Indio muito amigo dos brancos, e respeitado pelas outras Nações. (...)

(...) Disse-me o mesmo Reverendo Missionario, que nãquella Missão podia-se estabelecer as roças de farinha da Nação para o abastecimento do Forte de São Joaquim que em seis a oito dias pode ser o Forte fornecido, se o Exmmo. Governo os soccorresse com as ferramentas necessarias applicando-se os mesmos Indiginas nessa lavra sem maior despesa à Nação e ao Estado; privando-se assim os incalculaveis prejuizos que tem cauzado o estabelecimento das

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

referidas roças no rio Minjuiní muito abaixo das grandes caxoeiras, e distante do Forte vinteecinco a trinta dias de viagem contra as violentas correntes do rio (...) Portanto direi que a falta de informações exactas, dadas ao Exmo Governo da Provincia, da incapacidade do sobre dito estabelecimento, e das arriscadissimas passagens que se tem de faser pelas ditas casoeiras, tem sem duvida cauza do esse damno tão reparavel e huma vez o Exmo. Governo convencido d'esta verdade, que julgo de grande transcendencia, e de que ha immenços lugares mui proximos ao Forte para se estabelecerem as referidas roças independente dessas perigozas passagens; dara as suas acertadas ordens para tornar-se menos sensivel tantos máles. (...)

Regressando desta Missão ao Forte de São Joaquim (...) continuei a minha viagem pelo rio Tacutú aos pontos de minha Inspeção ate a Missão de Macuxi no rio Pirára, e rio Repunury do qual depois de hum assiduo trabalho e privações foi necessario tornar ao mesmo Forte para me abastecer de mantimentos visto não haver ali a onde refaser-me, e poder progrédir a minha viagem aos mais pontos, que tinha de examinar, como nas vertentes dos rios Tacutú, Mahu, e Surumú, neste nafalda da Serra do Macarapê, ou do Anahy proxima adenominada do Carachiôca que debruça nas margens do rio Repunury, (...)" (MATOS: 78-81)

Não podemos deixar de mencionar a expedição do inglês Everard Im Thurn empreendida em 1878, a partir da qual pôde travar um conhecimento mais íntimo com os índios Macuxi e Uapixana do Pirara.

Ainda em 1882, uma Comissão Venezuelo-Brasileira, sob a direção do Primeiro-Tenente naval Francisco Xavier Lopes de Araújo, subiu o Uraricoera e depois o Uraricapará, até as proximidades de sua nascente na Serra do Pacaraima. (Ver Anexo 13)

Henri Coudreau também realizou uma expedição cien

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tífica pela região das Guianas. Sua viagem iniciou-se em 10 de julho de 1883, tendo como ponto de partida a Guiana Francesa. Daí ele seguiu pelo Pará, Amazonas, subiu o rio Negro até o Uaupês e entrou no rio Branco, chegando até as montanhas da Guiana. Essa viagem teve a duração de quase dois anos, terminando em 23 de abril de 1885. (Ver Anexo 14)

O tratado estabelecendo os limites dos dois países em litígio, Brasil e Inglaterra, foi assinado em 6 de novembro de 1901.

Theodor Koch-Grünberg, numa expedição que durou dois anos (1911-1912), subiu o rio Branco e atingiu o Uraricoera em princípios de dezembro de 1911. "Em fins de fevereiro de 1912, havia alcançado a confluência de Aracasa, onde ficou retido um mês. Em seguida, subiu o Aracasa pela mesma rota de Schomburgk setenta e três anos antes. Dirigindo-se para oeste, atravessou o Rio Marevari a uma latitude mais alta que a de Schomburgk, atingiu o Orenoco pelo Ventuari e voltou de San Fernando de Atebapo a Manaus pelo Orenoco, o Cassiquiare e o Negro." (RICE, 1978:19) (Ver Anexo 15)

Um outro grupo que passou longo tempo entre os índios da região foi a Expedição Amazônica chefiada pelo Dr. William Farabee. Ela teve início em junho de 1913, saindo do Pará, e se dirigiu a diversos pontos da Bacia Amazônica. Uma de suas incursões chegou até o sul da Guiana Inglesa, andando a pé pelo território Macuxi. Em seu memorando, Farabee relata que nos últimos 20 dias eles vinham andando juntamente com carregadores pelo sul da Guiana Inglesa, entre os índios Macuxi que viviam nas fraldas das montanhas Kanaku e Pakarai. (FARABEE, 1915:5) De acordo com relato de Farabee, a primeira de suas viagens foi às tribos que habitavam os campos do norte do Brasil e sul da Guiana Inglesa, numa área de 30.000 milhas quadradas. Viviam aí as duas maiores tribos da região, os Macuxi e os Uapixana, do tronco linguístico Carib e Aruak, respectivamente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Não eram apenas as grandes expedições que arriscavam incursões pela região do Rio Branco. Em 1922, um regatão brasileiro de nome Ciro Dantas, acompanhado de outro brasileiro e de alguns índios Macuxi, navegou o Uraricoera em canoa, chegando a Cajuma, localidade defronte à confluência do Aracasa, na margem direita do Uraricoera.

Durante dois anos (1924-1925) uma expedição científica famosa percorreu a região do Rio Branco. Foi aquela realizada por Alexander Hamilton Rice, que partiu de Manaus em 20 de agosto de 1924.

"A 32 km de Boa Vista foi atingida a confluência dos rios Tacutu e Uraricoera, que formam o Rio Branco. Encontra-se aí as ruínas de um antigo forte português, o São Joaquim. Em frente, na margem direita do Branco, encontra-se a velha missão de São Bento, da qual não restam mais que uma capela e algumas casas (...)

Os índios dessa parte da região, que se estende do norte até o Roraima, são os macuxis, os uapixanas e os jaricunas (...)" (RICE, op.cit.:26)

Como já foi mencionado anteriormente neste relatório, as três principais fazendas nacionais (São Marcos, São José e São Bento) constituíram o centro inicial da criação de gado na região do Rio Branco e o conseqüente ponto de partida para a fixação do branco na área. Entretanto, devido à negligência do governo federal, das três fazendas que ocupavam uma área de 60 léguas quadradas, apenas a de São Marcos (15 léguas quadradas) ainda continuava sob o controle das autoridades governamentais. As fazendas de São Bento e de São José foram sendo invadidas. (Ver Anexo 16) Muitos desses invasores, já com criação de gado na área, se declaravam proprietários pelo "usocapião" e outros por títulos definitivos concedidos pelo Governo do Estado do Amazonas.

"Áreas consideráveis de terras da fazenda S. Bento estão em mãos de firmas comerciais da praça de Manãos e não menores da fazenda S. José, na de proprietários de se

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ringaes que demoram no Rio Madeira, os quaes atividade al
guma de utilidade geral lá podem exercer." (BANDEIRA, 1919:
107)

Assim, em 10 de fevereiro de 1915 a Fazenda São Marcos passou a ser administrada pelo Serviço de Proteção aos Índios. Os seus limites eram "ao sul pelo vértice dos rios Tacutu e Uraricoera; a leste pelos rios Tacutu e Surumu; a oeste pelos rios Uraricoera e Parimé, ao norte pela reta da cabeceira do igarapé Joari, passando ao norte do lago das Rosas, atingindo a cabeceira mais setentrional do igarapé Manga Brava, afluente do Milho (...)" (DINIZ, op.cit.:116)

Dessa forma, a invasão contínua das terras ocupadas pelos Índios das nações nativas da região, especialmente Uapixana e Macuxi, ocasionava uma interiorização dessas comunidades indígenas, obrigando-as a uma mudança constante de habitat. Fazia-se premente, portanto, uma atitude visando a fixação desses grupos indígenas. Criou-se a partir dessa questão a lei nº 941 de 16 de outubro de 1917 (Ver Anexo 17) que autorizava o Governo do Estado a conceder como posse imemorial, desde que houvesse ocupação primária, todas as terras possuídas pelos Índios.

"Para a effectividade dessa concessão torna-se necessário que as respectivas medições e demarcações sejam realizadas pelo Governo da União dentro do prazo de tres annos, a contar da data da promulgação da citada lei.

Pois bem, já foram medidos e demarcados sete lotes dessas terras, embora a Inspectoria se componha somente do Inspector e um ajudante (...)" (BANDEIRA, op.cit.: 114-15)

Dentre esses lotes foi demarcado o lote Surumu localizado no município de Boa Vista do Rio Branco. A área era de 604.494.970m², "abrangida por um perímetro de 164.606 metros lineares, uma frente, em linha recta, para o rio Surumú, de 46.150 metros. Limita-se: - Ao Norte, com terras devolutas, seguindo pelas abas das serras do Marco, Verde, Mará, Maçã, Conopiã, Cobra, Paracauã e do

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Imairary, por uma linha quebrada por 28 elementos, num total de 32.585 metros; com o igarapé do Esteio, margem esquerda, por uma linha quebrada com 4 elementos, num total de 2.125 metros. A Leste, com o rio Cotingo, margem direita, por uma linha quebrada, com 60 elementos, num total de 48.673 metros. Ao Sul, com o rio Surumú, margem esquerda, da ponta da serra do Papagaio à foz do Cotingo, por uma linha quebrada, com 74 elementos, num total de 57.759 metros; E ao Oeste, com o rio Miã, margem esquerda, por uma linha quebrada, com 15 elementos, num total de 7.893 metros; com uma parte do rio Surumú, margem esquerda da foz do Miã à ponta da serra do Papagaio por uma linha quebrada com 20 elementos, num total de 15.571 metros." (Relatório do SPI, 1924:41)

Um dos maiores invasores de terras do Rio Branco é a firma J.G. de Araujo & Cia. que ocupou terras das fazendas nacionais (agosto de 1918).

De acordo com o Inspetor da 1.^a I.R. (Acre e Amazonas), Bento M. Pereira de Lemos, "a ação abusiva do pessoal da J.G. Araujo e de outros intrusos, invadindo e ocupando, para engorda de seus gados, os melhores pontos da area de terras que havia sido reservada aos Índios Macuzys e Jaricunas, entre os rios Surumú e Cotingo, trouxe como consequência a desorganização dos serviços deste posto que funciona na mesma area." (Ibid:13)

Continuando ainda o seu relatório anual, Bento Pereira acusa J.G. Araujo de pretender usurpar os retiros de Chiquiba e Pau Rainha, situados dentro da Fazenda Nacional de São Marcos, com a justificativa de que esses retiros estão compreendidos na área da Fazenda Flechal que teve como arrendatário, anos atrás, Sebastião Diniz*. (Ver Anexo 18)

Em 1927 o General Cândido Mariano Rondon percor-

* Ver Relação das propriedades localizadas na margem direita do Tacutu, a jusante do rio Surumu. p.22

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

reu as fronteiras do norte do País, indo desde a Guiana Francesa até o extremo noroeste do Brasil (fronteira com Peru). Essa viagem prolongou-se até 1931. Durante esse período, Rondon visitou diversos grupos indígenas entre os quais os Macuxi e os Uapixana.

Em 30 de abril de 1930 foi constituída a Comissão Mista Demarcadora para estudar as fronteiras do Brasil com a Venezuela e as Guianas Inglesa e Holandesa, conforme ficou estabelecido no tratado e convenção assinados em Londres, em 22 de abril de 1926. Os trabalhos da comissão tiveram início na confluência dos rios Mahu e Tacutu.

"Foi levantada toda a fronteira, desde o monte Roraima até o ponto de trijunção das fronteiras Brasil-Guiana Britânica e Brasil-Suriname. Foram construídos 132 marcos fronteirios numa extensão de 1.605,80km." (AGUIAR, 1940:215)

O Inspetor Bento Pereira de Lemos, em seu relatório referente aos anos de 1930-1931, dá uma relato da situação dos Índios Macuxi e Uapixana nessa época.

Os Uapixana contavam 1500 indivíduos, localizados nos rio Tacutu, Uraricoera, Amajari, Parimé, Cauame e diversos igarapês e afluentes desses rios, em área exclusivamente campestre.

Os Macuxi tinham uma população de 2000 índios, vivendo nos rios Tacutu, Mahu, Cotingo, Surumu e igarapês e afluentes desses rios.

De acordo com informações da Comissão Brasileira, ao longo do rio Mahu (Ireng) até Timão, podia-se encontrar malocas dos Índios Macuxi e Uapixana. O levantamento demográfico realizado pelos membros da Comissão revelou uma população de 1294 Índios Macuxi em 1932. (Ver Anexo 19)

A Ajudância do Rio Branco consistia em três postos de fronteiras, um de tratamento, o Sanatório Marechal Rondon, que assistia às crianças indígenas órfãs, e um posto de alfabetização, destinados aos Macuxi, Jaricuna,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Uapixana, Angaricó, Macu e Mayongong. (Relatório do SPI, 1941)

Em 1939 chegou o primeiro civilizado para se estabelecer na Vila de Surumu, situada na região dos rios Contingo e Surumu. Forma um povoado importante para a região juntamente com os Macuxi que vivem na aldeia do Barro, circunvizinha à vila.

Em 1942 havia três Postos Indígenas de Nacionalização que davam assistência aos Macuxi e Uapixana: P.I.N. Tacutu, P.I.N. Surumu, P.I.N. Amajari.

Em 1949 foi fundada a Missão São José, da Ordem Consolata, na Vila Surumu.

No Primeiro Plano Quinquenal elaborado pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), de 1955, foram propostas como formas de ocupação mais efetiva das regiões menos habitadas o estabelecimento de colonias indígenas de fronteira e colonias de penetração. Em ambas propostas o elemento indígena tem papel preponderante, já que constitui, muitas vezes, o único elemento de ocupação humana permanente daquela região.

As colonias de fronteira seriam localizadas junto às tribos indígenas que deveriam ser assistidas pelas mesmas colonias. Sua organização ficaria a cargo do SPI. O objetivo principal, de acordo com o Plano Quinquenal, seria "integrar o Índio mais organicamente na economia brasileira, através da introdução de novas técnicas e novos estilos de vida, bem como de um melhor equipamento de ação sobre a natureza." (SPVEA, 1955:233)

Em relação à fronteira entre Brasil e Guiana Inglesa seriam criadas duas colonias: uma na nascente do rio Cajuiuí e a outra entre as serras Murupuru, Onça e Costa. A segunda, devido à sua localização, assistiria aos Índios Macuxi.

Além das colonias indígenas de fronteira, também seriam estabelecidas colonias de penetração que visariam salvaguardar e consolidar a ocupação já efetuada, ou seja, um incentivo à fixação das populações pioneiras das regiões

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

remotas do Amazonas.

Entretanto, nesse Plano do SPVEA (1955), não estava prevista a instalação de nenhuma outra colônia de penetração na região do Rio Branco a não ser a que seria implantada na Fazenda Nacional de São Marcos.

Até fins dos anos 60, a população Macuxi oscilava entre 3000 e 3200, ocupando o território brasileiro. (Ver Anexo 20)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE III - A ATUAÇÃO MISSIONÁRIA NO RIO BRANCO

Ao mesmo tempo em que expedições de ocupação do território, de exploração e reconhecimento eram empreendidas, também outras revestidas de caráter religioso vinham ocorrendo.

Em 1725, os Carmelitas, vindos do rio Negro, principiaram a missionar o rio Branco. Formaram diversos aldeamentos aos quais deram os nomes de Carmo, Santa Maria, São Filipe, Conceição.

"Em 1725, quando os missionarios carmelitas penetraram pela primeira vez no Rio Branco, eram, as fertes paragens deste Rio, dos seus afluentes e as serras e vastas campinas da sua parte superior, habitadas por grande numero de tribus e mesmo de poderosas nações indígenas(...)" (OURIQUE, 1906:23)

Todavia, esses aldeamentos iniciados pelos missionarios sofreram um processo de decadência devido às perseguições aos Índios ("descimentos"), às conseqüentes insurreições indígenas, etc., pouco restando desses primeiros povoamentos.

"Santa Maria fundada pelos missionarios Carmelitas no seculo XVIII e, antigamente, de promissora florescencia, é o primeiro nucleo que se encontra, após 12 horas de viagem.

Carmo, por exemplo, já teve uma população de quasi 400 almas e encontra-se hoje reduzido a duas casas; Caracarahy mesmo, ponto final da navegação permanente e entreposto forçado entre o Alto Rio Branco e o resto do Brazil, consta apenas de meia duzia de casas e barracas." (EGGERATH, 1924:8)

Ainda com relação à povoação de Santa Maria, esta foi restabelecida com o nome de Santa Maria Nova, entretan

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

to, em 1841, ela foi incorporada à fazenda Arari, devido à sua situação de completa decadência.

Segundo Ourique, os próprios religiosos contribuíram para que isso ocorresse. A atuação destes não visava a adaptação dos numerosos grupos indígenas ao contato com o branco. Ao contrário, valiam-se da ingenuidade desses índios para explorá-los.

"Com o desenvolvimento relativo das missões carmelitas, para o qual a boa fé e ingenuidade dos índios, ainda pouco conhecedores da ambição e manhas dos brancos, eram explorados sem escrúpulos a bem de interesses materiais, a catechese foi se tornando antes um poderoso fator da dissolução e extinção de tribus, nações e raças, do que necessária e salutar adaptação dos aborígenes ao meio civilizados." (OURIQUE, op.cit.:23)

Por volta de meados do século XIX missionários católicos mais uma vez tentaram estabelecer aldeamentos no rio Branco. Informações sobre as atuações eclesiásticas regulares desses missionários foram obtidas através dos livros de batismo e casamento datados desde 1840.

A grande população indígena da região do Rio Branco fazia com que a aproximação dos brancos com essa população fosse empreendida com certa presteza. Daí a necessidade da retomada dessas povoações. (Ver Anexo 21)

A idéia de retomar esses estabelecimentos destinados à civilização e catequização dos índios teve como um dos seus incentivadores o Presidente da Província do Pará, Bernardo de Souza Franco que criou sete missões, apesar de terem sido apenas três delas acionadas, já que não havia número suficiente de missionários que atendessem a todas as missões. Assim, só foram providas as de São Joaquim do Rio Branco, do Rio Xingu e de São João do Araguaia. (Ver Anexo 22)

De acordo com o Presidente da Província do Pará, Francisco Coelho, a atividade indigenista deveria ser dividida em duas etapas. A primeira fase consistiria na atração, aldeamento e preparação dos índios para o contato

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

com a sociedade nacional. Por essa etapa ficariam como responsáveis os missionários. Alcançados os propósitos dessa primeira etapa "só então poderá ter aplicação o regime administrativo que estabelece o Regulamento citado. A experiência tem mostrado que só se conservam e prosperam as aldeias onde se fixa o Missionário." (Relatório de Presidente de Província, Pará, 1849:78)

Dentre as diversas missões existentes na Província do Pará, a Missão de Porto Alegre* localizava-se no Alto Rio Branco. Essa missão fundada pelo Frei José dos Santos Innocentes substituía a Missão do Pirara ou Macuxi também fundada pelo mesmo missionário em 1840. (Ver Anexo 23)

"Missão de Porto Alegre: fundada pelo Religioso Carmelita Frei José dos Santos Innocentes, substituiu a extinta Missão do Pirara; acha-se situada nas fraldas da Serra do Branco, no Alto Rio Branco; é habitada por Índios Jaricus, Apixanas, Macuxis, Sapparas e Procutus. É seu atual Missionário e Diretor o Padre Antonio Felipe Pereira. Este Missionário se tem empregado zelosamente no serviço da Missão. Ultimamente esforçava-se de fazer descer e aldear os Índios que vivem selvaticamente na parte superior do Rio Catrimane, confluyente do mesmo Rio Branco, e que vem desaguar nas proximidades da despovoada Freguezia do Carmo, sendo as vistas do Missionário com estes Indios repovoar este lugar." (Ibid:79)

De 1840 a 1846 exerceu as atividades missionárias na região o Frei José dos Santos Innocentes, quando foi substituído pelo padre Antonio Filippe Pereira.

O primeiro posto em que se estabeleceu o Frei José

* Essa missão teve sua criação aprovada pela Lei Provincial do Pará nº 28, de 28 de setembro de 1839. (WILKENS, 1856:125)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Innocentes foi a Ilha Cunaçari, "3 legoas ao sul do Rio Repunury, onde n'esse mesmo anno achava-se missionando Mr. Yood, protestante. Ahi conseguiu frei José reunir grande numero de Macuxis, Uapixanas, e Juricunas, mas em conseqüenciadas questões que se suscitaram entre o governo de S.M. Britannica, e o de S.M. o Imperador do Brazil, sobre limites, teve o nosso missionario de transferir para Porto-Alegre a sede da missão em 1841 (...)" (WILKENS, 1856 : 125)

Frei José Innocentes morreu em 1849.

De 1850 a 1856 respondeu pelos trabalhos religiosos na região do Rio Negro e Rio Branco o Capuchinho Frei Gregório José Maria de Benê.

Quando Frei Gregório assumiu a direção da Missão de Porto Alegre, em 1850, tentou, primeiramente, reunir os índios dispersos, cujo número chegava a 2000, e dar um novo incentivo ao aldeamento retomando a sua lavoura. Entretanto, para que esse núcleo colonial funcionasse eficientemente seria necessário um certo tempo, uma vez que este aldeamento tinha sido deixado em completo estado de abandono. Todavia, o governo, exigindo "milagres impossíveis", parecia dar mais importância ao caráter quantitativo do que à eficiência dessa instituição. Assim, ao cabo de dois anos, o missionário Benê concluiu suas atividades na Missão de Porto Alegre e se transferiu para os aldeamentos dos rios Uaupês e Içana. (DA NEMBRO, 1958:327)

Entre 1856 e 1859 o responsável pelas atividades eclesiásticas foi o Frei Joaquim do Espírito Santo Dias Silva. (Ver Anexo 24)

"Em 1856 esteve no Rio Branco, exercendo o ministério o Padre Manuel de Cupertino Salgado, Vigário de Tauapessaçu, o que pareceu indicar ter sido considerado este território como pertencente àquela paróquia do Rio Negro. Em 1859 aparece nos livros o nome de Frei Samuel Luciani que se assina Vigário interino." (Relatório de Presidente de Província, Pará, 1849:31)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Segundo o relatório de 1862 da 3.^a Directoria da Secretaria d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os Índios da Província do Amazonas "mantêm relações commerciaes com as povoações vizinhas, pagando o que comprão com productos ou de suas plantações ou espontaneos que extrahem das matas, peixe secco, manteiga de ovos de tartaruga, e com seu serviço pessoal em roças ou na tripolação de canoas.

Os seus aldeamentos não têm patrimonio, como em outras provincias, por isso fazem as suas roças nos sitios que mais accomodados lhes parecem.

Existem na provincia apenas trez missionarios que accumulão as funções parochiaes. Dous residem nas freguezias e vão às aldeias catechisar e dar aos Índios o pasto espiritual de que precisão. (...) O terceiro vive na missão de Porto-Alegre." (Relatório dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 1862:75)

Depois da década de 50, são poucas as notícias acerca dessas missões e aldeamentos estabelecidos pelos missionários, a não ser aquelas fornecidas pelos relatórios de Presidentes de Província da época. (Ver Anexo 25)

Só por volta do início de 1890 é que se registrou novamente a presença de missionários, desta vez Franciscanos, a saber: Frei Mateus Canioni e Iluminato José Cappi.

"Só em 1892 foi fundada a paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Boa Vista, sendo o seu primeiro Vigário o Cônego José Henrique Feliz da Cruz Daoia. Já no ano seguinte foi substituído este Vigário pelo Padre Manuel Furtado de Figueiredo, o qual, embora já idoso e doente, administrou a paróquia ate 1909, ano em que foi criada a Prelazia." (DINIZ, op.cit.:31)

Em 1909 foi criada por Constituição Apostólica a Missão Beneditina do Rio Branco, quando foi separada da diocese de Manaus. O território foi confiado, a título de "Abadia Nullius", à Abadia de São Bento, no Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 7 de junho do mesmo ano chegou a Boa Vista a primeira expedição da qual faziam parte quatro sacerdotes e dois irmãos leigos. Estabeleceram-se em Boa Vista numa casa alugada e adquiriram um sítio em Calungã, onde pretendiam iniciar a atividade apostólica.

Entretanto, alguns meses depois, os Beneditinos, devido a perseguições contra eles, tiveram que se mudar para Capela, fazenda situada à margem direita do rio Branco. Foi no alto Surumu que se iniciou a "cristianização metódica dos selvícolas". (Roraima Indígena, 1978. In: Proc. FUNAI/BSB/877/80)

Depois de alguns problemas sérios pelos quais passaram, estabeleceram-se em Serra Grande, algumas horas abaixo de Boa Vista. Embora com um número reduzido de missionários (dois padres e dois irmãos leigos), eles mantinham uma escola para os índios.

Entretanto, nem todas as pessoas acreditavam na eficiência desses missionários, nem concordavam muito com o trabalho que vinham desenvolvendo junto aos índios da região.

É interessante, a título de exemplo, transcrevermos um artigo publicado no Jornal O Paiz em 4 de abril de 1919, que revela a posição que o Serviço de Proteção aos Índios tinha perante a atuação desses missionários. O artigo foi escrito por L.B. Horta Barbosa, diretor do SPI na época.

"A Noticia de hontem, publicando a exposição que ao Sr. Presidente da Republica fez agora D. Gerardo van Caloen, dos trabalhos que diz ter emprehendido na prelazia do Rio Branco, para assistencia aos índios daquela região, diz que "com os processo pretenciosos da catechese leiga, tudo falou e o presidente viu claramente, não apenas as promessas, mas as realidades, que lhe foi expôr D. Gerardo dos frutos abençoados que em sua catechese os religiosos de sua Ordem têm conseguido.

Queremos crer que o estimado vespertino tenha querido referir-se com a denominação de "catechese leiga",

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ao Serviço de Protecção aos Índios, serviço official a que, não raro, se cortam recursos para prodigalisal-os a instituições e iniciativas privadas que se propõem a fazer o que aquella cabe por effeito de lei e a quem, de habito, se inquina de falho e inutil, desconhecendo o que elle faz ou escurecendo o que se conhece. (...)

Ao contrario da affirmativa de que "tudo falhou", todos os factos se encarregam de provar que, na appellida da "catechese leiga", tudo tem confirmado a excellencia dos seus processos..

Esses processos visam duas acções distinctas, comquanto connexas, por ser uma a sequencia natural e necessaria da outra. A primeira é a pacificação dos indios bravios, a segunda é a protecção aos mansos, defendendo-os contra as violencias e explorações dos proprios civilisados, assegurando-lhes as terras em que vivem não permitindo o esbulho do producto de seu trabalho, oppondo-se aos que procuram esoravisal-os ou illudil-os, estabelecendo, em muitos pontos, a educação de actividade do indio, pelas povoações e postos indigenas, onde se os localisa e se lhes dá o ensino rural e uma instrucção condizente á sua situação. (...)

Nessa fazenda de S. Marcos, assente em terras da União e onde existem, sô de gado bovino, 6.886 cabeças, segundo o ultimo censo, os indios mansos Macuchys, Jaricunas e Uapichanas, que fornecem a quasi, senão a totalidade dos vaqueiros, trabalhadores ruraes da região do Rio Branco, encontram em grande somma terras, assistencia e trabalho conscientemente remunerado; (...)

Não pretendemos esmiuçar quaes são "as realidades" apresentadas tão claramente ao Sr. presidente da Republica, conforme diz esse estimado diario, pelo prelado do Rio Branco; podemos affirmar, entretanto, que em materia quer de pacificação, quer de protecção, nenhum catechista nada tentou, nem pensa tentar nessa região e muito menos adeantou ao negado e combatido esforço do serviço official. O facto de ter D. van Caloen alguns indios trabalhando na

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

sua fazenda não lhe dá venerencia superior á dos outros fazendeiros, que empregam também indios e em escala muito maior. E a affirmação de D. van Caloen de que para fazer mais necessita apenas de auxilios officiaes, que lhe faltam, é bastante estranha para quem pôde ver na lei orçamentaria que esses não lhe tem sido absolutamente negados.(...)

A questão, no seu ponto de vista justo, se resume em saber si o governo federal, além de ter as terras das fazendas nacionaes de São Marcos, S. Bento e S. José invadidas por intrusos, que ali se estabeleceram em falsas propriedades, poderia ainda subvencionar o missionario beneditino. (...)" (6)

Com a demissão do superior da missão do Rio Branco em 1915, não houve qualquer progresso até 1921, quando o Abade D. Pedro Eggerath interessou-se pela missão. O centro de suas atividades foi transferido para Boa Vista que, nessa época, já contava com cerca de 2000 habitantes.

Em 1922, chegaram as primeiras irmãs missionárias da Congregação das Irmãs Beneditinas de Tutzing (Baviera).

Devido a projetos e empreendimentos mal-sucedidos, a missão viu-se em graves dificuldades financeiras, o que obrigou o Abade Eggerath a renunciar em 1929.

Até 1948, os beneditinos continuaram seus trabalhos missionários junto aos grupos indígenas da região, principalmente através de uma assistência itinerante vivenciada em especial por Dom Alcuino Mayer. Os missionários percorriam várias aldeias ficando nas malocas de dois a três dias.

Em 1948 os beneditinos foram substituídos pelos missionários da ordem missionário de Turim: Missão Consolata. Os primeiros desta nova missão a chegarem foram Mos. José Nepote, Pe. Maria Chiabrera, Pe. Zefferino Fastro, Pe. Antonio Maffei, Pe. Riccardo Silvestre, Pe. Marcos Lonati e Irmão Oreste Trulli.

Em fins de 1942, empreendeu uma viagem de inspeção pelo Território de Roraima, o Inspector do SPI; Alberto Pizarro Jacobina. Em seu relatório anual, Alberto faz sérias acusações quanto à atuação dos beneditinos na região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A Missão Beneditina mantinha um hospital e um colégio em Boa Vista. Entretanto, a internação de um índio nesse hospital era difícilima e o "SPI sempre que necessita internar algum índio doente, paga e paga caro. E não é só, paga adiantado. E, si porventura a permanência do índio no hospital atinge o valor da entrada inicial, e não havendo possibilidade de garantia de cobertura imediata, o índio é retirado com alta ou sem alta." (Relatório do SPI, 1943: 72)

O colégio também funcionava precariamente, dando apenas 3 horas de aulas por dia. O resto do dia, as meninas indígenas e os meninos eram obrigados a trabalhar na roça, trabalho pelo qual nada recebiam.

A atuação missionária se faz presente até hoje entre os índios da região do Rio Branco através da Missão Consolata, Missão Evangélica da Amazônia, Sociedade Evangelizadora Baptista, Assembléia de Deus e Asas do Socorro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE IV - A SOCIEDADE MACUXI-UAPIXANA

A região das Guianas era habitada, segundo Richard Schomburgk, por esparsas populações nativas espalhadas. Apesar de terem estatura e características culturais semelhantes, diferiam na língua. Essa diferença era tão grande que tribos que viviam relativamente próximas umas das outras falavam línguas inteiramente distintas.

Esse é o caso dos dois maiores grupos indígenas que habitavam a região do Rio Branco. Apesar de os Macuxi e os Uapixana terem algumas características físicas e culturais em comum, o primeiro grupo é do tronco linguístico Karib e o segundo Aruak.

Segundo Im Thurn, as tribos que habitavam a região do Rio Branco até as Guianas podiam ser divididas em dois grandes grupos: "tribos nativas" e "tribos estranhas". No primeiro grupo estão incluídos os Uapixana e todas as outras tribos do tronco linguístico Aruak. As "tribos estranhas" são aquelas pertencentes ao tronco Karib onde se inclui a nação Macuxi. Entre esses dois grupos existem diferenças como uma maior aversão entre eles do que entre as tribos de um mesmo grupo, ou seja, o sentimento de inimizade em relação às "tribos estranhas", por parte das "tribos nativas", é muito mais marcante do que entre os grupos indígenas que pertencem a cada um dos grupos referidos ("tribos nativas" e "tribos estranhas"). Outro ponto diferenciador entre eles é que as "tribos nativas" faziam suas redes com fibras de palmeiras, material abundante nessa região, enquanto o outro grupo confeccionava suas redes com algodão. (THURN, 1885:171-72)

Quanto ao habitat, os diversos grupos indígenas que habitavam a região do Rio Branco se distinguiam em grupos de floresta e grupos de savana. Entre o segundo estão os Macuxi e Uapixana. Junto aos Uapixana viviam também os

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Atorais e os Amaripas. Cada um dos grupos ocupa um território distinto que, apesar de não terem seus limites geograficamente traçados, eram respeitados por todos os membros dos diversos grupos.

Os Macuxi viviam próximo aos campos do Repununi, Parima e as montanhas do Pacaraima e Canucu. De acordo com estimativas de Schomburgk, a tribo toda deveria chegar a não menos que 3000 elementos. Os Uapixana situavam-se no alto Repununi e nas margens do Parima. (SCHOMBURGK, 1840:51)

Os vizinhos mais próximos do Macuxi eram os Uapixana. Esses dois grupos, apesar de não serem necessariamente inimigos, experimentavam uma certa aversão entre si.

Acreditamos ser interessante transcrever as impressões de Henri Coudreau quanto aos grupos indígenas do Rio Branco. De acordo com suas palavras, os índios do alto rio Branco formavam sociedades rudimentares sem subordinação nem centro de autoridade. Não havia a noção de propriedade entre eles. A apropriação individual restringia-se ao estritamente necessário, uma casa de madeira e palha, uma roça de mandioca, instrumentos de caça e pesca. A caça e a pesca preenchiam suas necessidades. A maior parte do tempo não era utilizado. Quando o pai morria, a casa (que seria a 15.^a que ele teria construído, já que não duram mais de três anos cada uma) era abandonada, queimada e os filhos construía outra. As roupas que pertenciam ao defunto, seus adornos, seus instrumentos de caça e pesca eram enterrados com ele ou destruídos. A hereditariedade, não havendo nada a deixar, não existia. Não havia nenhuma organização social e era total a inexistência de chefes, já que não podíamos chamar de chefes aos tuxauas e pajês. Essa ausência de propriedade impedia a formação de um agregado social e de qualquer tipo de progresso. (COUDREAU, op.cit.:397-98)

Apesar de os Uapixana serem considerados mais in-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

dustriosos do que os Macuxi, estes tornaram-se famosos por duas especialidades: urari (veneno com o qual embebiavam suas flechas e dardos) e as redes de algodão. Esses artigos eram considerados "produtos de escambo", muito apreciados pelos outros grupos indígenas da região.

Os macuxi pareciam depender muito mais do urari para sua sobrevivência do que das armas. Eles também faziam flautas de ossos de jaguar e de veado. Os Uapixana eram bons construtores de canoas.

"No passado os homens usavam cabelo curto. As mulheres usavam cabelo comprido. Ambos os sexos depilavam as axilas e o pûbis, adornavam os lóbulos auriculares com cilindros de madeira ou talas de taquara. Os homens furavam o lábio inferior e o septo nasa (...) As mulheres usavam colares de miçangas de vidro. As tangas femininas eram também desse material, nas pernas e nos braços usavam largas faixas de algodão, adornadas com miçangas. Pintavam o corpo com cores vermelha e preta." (Martius apud DINIZ, op.cit.:53) (Ver Fotos nº 1, 2, 3, 4)

As tangas usadas pelos homens denominavam-se "rabo" e consistiam em uma faixa de pano que passa entre as pernas. As pontas são presas atrás e na frente por um fio atado na cintura. As tangas femininas são chamadas "moça". (Ver Fotos nº 5 e 6)

"Estes índios ordinários são de estatura ordinária, bem nutridos e com boas feições, porém como se tingem por todo o corpo com urucú, se fazem por tanto artificialmente horrendos. As mulheres praticam o mesmo, usando de muita missanga nas pernas, braços e a tiracôlo." (BARATA, op.cit.:29)

Os aldeamentos dos Macuxi e Uapixana, denominados "maloca", eram formados por cerca de 20 a 30 casas. Antigamente eram em forma circular ou elíptica. As paredes eram de barro, que serviam como proteção para o frio da noite, e o teto era de folhas de palmeira dispostas horizontalmente. O piso era de barro endurecido. A entrada era estreita e fechada com pous atados por cordões, ou

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

com palha, ou com couro seco. As casas não tinham divisões internas. (Ver Foto nº 7)

De acordo com relato de Farabee, quando da sua Expedição Amazônica no início deste século, os Macuxi queimavam seus mortos mas não mantinham mais nenhum outro tipo de tradição em relação à morte. A maioria dos Macuxi eram monogâmicos, salvo o chefe que podia ter mais de duas mulheres. A descendência era em linha materna e ainda era praticado "couvade". Os Macuxi também costumavam depilar as sombrancelhas para melhor enxegar, segundo eles. (FARABEE, 1916:218-19)

Atualmente seus hábitos e costumes pouco diferem dos regionais. Devido ao contato ininterrupto com a sociedade nacional através das relações de trabalho ou de troca, eles pouco mantêm de suas tradições. Durante muito tempo esses índios forneceram farinha, milho e outros produtos para os civilizados em troca de pano, miçangas e alguma munição. Vestem roupas comuns e cortam os cabelos como os regionais. (Ver Fotos nº 8, 9 e 10)

"Este convívio, mesmo a proximidade de alguns núcleos de civilizados, sempre tem influenciado as tribus mais próximas, cuja vida e costumes perderam bastante de sua originalidade em certos sentidos; já vemos, por exemplo, índios perfeitamente habituados ao uso de roupas, como camisas, calças e paletot ou saia e blusa; encontramos aldeamentos com tantas cafúas, quantas famílias existem, outros hábitos nossos vão sendo imitados, enfim o início de uma transformação que acabará sendo total." (EGGERATH, op.cit.:31) (Ver Fotos nº 11, 12 e 13)

Dentre os Macuxi, muitos hoje já não falam sua língua. Entre os Uapixana, a perda do domínio da língua é maior. Muitos Uapixana entendem Macuxi, mas não acontece o contrário. De acordo com dados de Migliazza, dos 1200 Uapixana existentes por volta de 1965, penas 700 ainda falavam a própria língua. (MIGLIAZZA, 1967:169)

Exercem como suas atividades principais o trabalho nas fazendas vizinhas e são considerados excelentes

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

remadores, grandes conhecedores que são daquelas travessias periogosas.

Em carta escrita no Jornal do Commercio de 4 de abril de 1919, o Sr. Theophilo Leal expressa o peso que os Índios Macuxi e Uapixana exerciam na sociedade rio-branquense.

"(...) São os índios das tribus Macuxy e Uapixana os unicos trabalhadores ruraes e braçaes da região. Já nas culturas, já nas campeadas, já nas lutas contra as cachoeiras, que, como disse, retardam e difficultam o desenvolvimento daquella zona, são os índios dessas tribus, repito, que trazem seu esforço e a sua coragem ao civilizado que os explora, os despreza, os maltrata, apesar de facilitarem ao civilisado alimentação, que este não produz, e oferecem-lhe valor, que tambem não possúe." (BANDEIRA, op. cit.:112)

Atualmente, os Macuxi vivem nos campos da Guiana e do Brasil. Aqui, distribuem-se pela planície e pelas montanhas na parte leste e nordeste do Território Federal de Roraima. Intercalando-se, vivendo às vezes em grupos locais mistos, estão os já mencionados Wapitxâna (...) São esses dois grupos tribais remanescentes daqueles que outrora ocuparam os campos rio-branquenses (...) (DINIZ, op.cit.:49)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAINOTAS

(1) É curioso constatar-se que são as tribos que se civilizam mais rapidamente as que também desaparecem com maior rapidez. Assim aconteceu com os Uapixana. Os Uapixana se civilizam mais rápido que os Macuxi. Eles gostam de ensinar o seu dialeto aos civilizados, muitos dos que habitam o Canauani, Maracachita e o Uraricoera falam português. Os Macuxi são bem mais rebeldes à disciplina da civilização. Eles não gostam de ensinar sua língua aos brancos. Eles são insolentes e insubordinados. Conclusão: os Uapixana eram, há um século atrás, a tribo mais importante do Rio Branco, hoje eles são apenas em número de 1000. Os Macuxi, ao contrário, são hoje bem mais numerosos do que há um século. Eles compõem a tribo mais importante da região, podendo-se contar de 3 a 4 mil.

(2) CUNHA, Christovão da. Relação do Rio Amazonas, cap.65.

(3) Chamavam-se tropas de resgate "às expedições de tropa portuguesa e de auxiliares índios, sob as ordens da fazenda e acompanhados de Padres da Companhia, que serviam de juizes dos chamados "resgates". (NABUCO, 1903. 1.^a Memória, p.61)

Essas tropas tinham autorização de procurar índios e capturá-los, trazendo-os para as aldeias.

(4) Essas expedições ainda iriam perdurar por muito tempo. Transcreveremos aqui alguns trechos relatando as referidas expedições.

"...Parte a 18 [de maio] o porta-bandeira São Sarmiento, com 15 soldados e os 12 Índios de equipação (...). A 8 de Julho chega o porta-bandeira com dois Principaes da nação Uapixana, e 27 pessoas mais; são mandados para Inajatuba, com o Príncipe e os Paravianas que estavam na

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fortaleza. Sesuraymê tem sido um actual publicador da benevolencia de Sua Majestade.»

A 7 partio o cabo Miguel Archanjo para proseguir na diligencia de reduzir a nação Paraviana, auxiliado pela gente da expedição do porta-bandeira, levando 25 soldados e 19 Indios. Ao mesmo tempo o Principal, esperado do Tacutú, chegou com um abalisado e tres Indios Uapixanas e prometteo acompanhar no fim dos tres mezes o primeiro Principal Macuxi que promettera descer. Trouxe dois periquitos. Em 13 de Agosto volta Miguel Archanjo. Dêra-se a morte de dois Indios n'um cerco dos Típicaris e Saporás na serra Sta. Isabel. Vem á Fortaleza um Principal Paraviana e outro Reymissaña, e o segundo Principal, que tinha antes vindo do Tacutú. Este traz trinta e um Periquitos seus e do Principal Macuxi, vindo antes d'elle. Os Caripunás, na serra em que residia Sesuraymê, mataram dois Indios e aprisionaram quatro.

A escolta do Tacutú parte outra vez no dia 21 de Setembro em quatro canoas; uma mediana e tres de montaria, conduzindo 22 praças e 16 Indios. A 7 de Outubro chega á Fortaleza o Cabo Miguel trazendo 79 Indios. São Uapixanas, com o seu Principal Xixicuba; 33 baptisam-se na Fortaleza, vão para o sitio da cachoeira. Ao abalisado Manoel Antonio (Uapixana) se deve este serviço, sendo uma parte d'ella (gentilidade) ao mesmo Abalizado pertencente por ser legitimo filho do Principal Cuidães que falece na Povoação do Carmo. O cabo Miguel voltou no dia 9 para conduzir á Fortaleza uma porção de gente pertencente ao Principal Annanahy (Macuxi) a que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta. A 5 chegam mais Paravianas: o abalisado Miquipá, sua mulher e mais nove Indios; a 4 o Principal Imuray, da Nação Uapixana. Em 24 de Outubro chega Miguel Archanjo, trazendo 59 pessoas da antiga Povoação de São Felippe, das quaes 17 são agora baptisadas. A 2 de Novembro chegam 57 Paravianas, dos que abandonaram a Conceição, trazidos pelo Principal Miquiapá, vubdi tambem o filho, de dez annos, do Principal Yruaimê, fallecido, a quem per-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tence o ser Principal de parte d'aquella tribu. Alguns Principaes tinham mudado de resolução de descer, entre elles, o principal Annanahy, da nação Macuxis, que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta até esta Fortaleza onde foi beneficiado. (...) A 11 de Novembro partio outra vez Miguel Archanjo com a Escolta de 24 soldados pelo rio Tacutú a continuar a mesma diligencia com todas as recommendações de executar a Ordem de V.Ex. a respeito dos Contractadores hollandezes, de quem diz o Principal Miqui apá que são os que teem derramado uma bem venenosa pratica, dizendo a esta gentilidade que se não fiem de nós, que os enganamos, tudo a fim de não perderem a sua negociação, que é o que não comprehendem os miseraveis Gentios. Miguel Archanjo tinha avisado ao Commandante da Fortaleza de que nos districtos em que se achava, andavam com effeito alguns contractadores hollandezes (...)

O Principal Annanahy mudára, porém, de resolução e não queria mais descer para baixo da Fortaleza. O Principal Oasamary, refere o Commandante em sua parte de 13 de Outubro, falou com o Principal Annanahy, a quem propoz o que lhe mandei dizer, ao que respondeo que já não pretendia descer, faltando ao que prometteo quando acompanhou a nossa Escolta até esta Fortaleza, aonde foi presenteado o melhor que pode ser, e creio que por bem já se não consegue nada d'elle; e o seu mau exemplo e não boas as suas praticas atrazam a nossa tão justa pretensão ... São entretanto trazido 28 Uapixanas. Do Principal Annanahy, escreve elle depois (20 de Outubro), se verifica o haver-se proximamente retirado para as serras dos Macoxis, seus parentes, e bastantêmente distante da Serra em que residia. Chega, porém, á Fortaleza o Principal Hiriamã trazendo em sua companhia um intitulado Principal da Nação Macuxi, que disse o havia de acompanhar, e mais quatro pessoas a elle pertencentes, em cuja diligencia voltaram a 22 de Novembro.

Em 11 de Novembro (1784) sahio a escolta pelo Tacutú e recolheu-se a 12 de Dezembro; acharam-se as casas desamparadas, algumas queimadas, e os Principaes e vassal

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

los refugiados para as vizinhanças do Rio Repununi, cujos Principaes são Copitã, o mais poderoso em gente, Maranari e Taruari, todos da Nação Peralviana, e que foram da extincta povoação de S. Felipe...Algumas casas mais n'aquelas mesma vizinhanças se viram desamparadas, sabendo-se que eram da gentilidade da nação Macoxi, os quaes nunca foram descidos, e depois do sobredito Perdão Real também não foram por nós praticados e nenhum dos mencionados d'esta ocasião têm recebido presentes. O Principal Annanahy, da mesma Nação Macuxi, que reside e domina uma não pequena parte da gente da Nação Uapixana, sendo este o primeiro que acompanhou a nossa Escolta até esta Fortaleza, aonde foi premiado e prometteo de descer com os seus Vassallos, dando para assim o effectuar tres mezes de espera, em cujo tempo marchando a Escolta para os conduzir tambem se acharam as casas desamparadas e o dito Principal e Vassallos ausentes, que bem de crer é que foi por não dar cumprimento ao que havia promettido(...)"

Entretanto, não há uma continuidade de informações a respeito das expedições, ocorrendo intervalos em que não dispomos de notícias sobre as mesmas.

"A 21 de Fevereiro de 1786 chegou a esta Fortaleza um rapaz de nome de Damião, ainda pertencente ao Principal Canhacary, o qual pôde escapar das mãos dos vassallos do Principal Mathias, que o tinham apprehendido para o venderem cono costumam aos Hollandezes, com o que se prova a desunião em que viviam os referidos Principaes. A 27 se recolheo o Cabo Miguel Archaujo com toda a Escolta e reccebeo no lugar de Sta. Maria ao Principal e dois Indios Macuxis, que haviam ido a informar-se d'aquelle Estabelecimento. A 4 de Março sahio da Fortaleza a Escolta pelo Rio Tacutú constando de 20 praças e 16 Indios em 2 canoas medianas e uma de montaria a cargo do referido Cabo de Esquadra, ao qual manifestei a ordem de V.Ex. na par que pertence ao individual exame d'esta Fortaleza até às serras mais vizinhas ao Rio Repunory. A 20 volta o Cabo, deixando a Escolta a esperal-o, e traz 8 Uapixanas; fôra informado de que os Principaes Copitã e Maranary (Paravia

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

nas) se achavam novamente nas nossas terras, e viera buscar o Principal Leandro Metello para pratical-os. Das terras dos Macuxis haviam trazido, anteriormente, uns pedaços de pedras encarnadas de que faziam pederneiras.

Em 31 de Março segue Miguel Archanjo a incorporar-se á escolta, acompanhado de Leandro Metello, para participar os Principaes Copitã e Maranary (...)

Em 6 de Maio de 1786 descem 51 Uapixanas. Seguem intervalladas as participações que temos da Fortaleza. Em 1789 continuavam os Macuxis a visital-a promettendo descer. O Principal vem e volta, e a disposição das auctoridades é deixar-lhes a liberdade de descerem ou não para as povoações do Rio Branco." (NABUCO, 1903. 1.^a Memória, p.194-201)

(5) Segundo D. Pedro Eggerath, atualmente o local onde se deu o massacre é conhecido como "Ponto da Desgraça". (EGGERATH, 1924:8)

(6) O artigo de L. Horta Barbosa pode ser encontrado em Recortes de Jornaes, livro 8, p.118. Essa coleção faz parte do acervo do Centro de Documentação, Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ANEXOS

- (1) BENEVIDES, Marijeso de Alencar. Os Novos Territórios Federais. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946. p.239-40.
- (2) BENEVIDES, M.A. op.cit. p.249-51.
- (3) SOARES, Lucio de Castro. Território do Rio Branco. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro, 17:668-70, ago. 1944. p.669. Mapa
- (4) NABUCO, Joaquim. Fronteiras do Brazil e da Guyana Ingleza. 1.^a Memória, Pariz, A. Lahure Editor, 1903. p.148-49.
- (5) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 1.^a Memória, v.I. p.59.
- (6) SAMPAIO, F.X.R. Apendix ao Diário da Viagem. ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS. Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas. Lisboa, 1856. v.6. Mapa
- (7) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 1.^a Memória, v.III. p303.
- (8) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 2.^a Memória, v.IV. p.13.
- (9) SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Documento official sobre o rio Branco ou Parimé. Rev.Inst.Hist.Geog. Bras., 6:84-90, 1844.
- (10) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 2.^a Memória, v.IV. p.15-16.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- (11) NABUCO, J. op.cit. 2.^a Memória, v.1. p.204.
- (12) Discurso do Presidente da Província do Pará, Dr. Bernardo de Souza Franco, de 15 de agosto de 1839. p.9-11.
- (13) NABUCO, J. op.cit. 1.^a Memória. Atlas. Mapa elaborado pela Comissão Brasileira de Demarcação dos Limites do Brasil com a Venezuela. 1884.
- (14) NABUCO, J. op.cit. 1.^a Memória. Atlas. Mapa com a localização das fazendas do Alto Rio Branco. 1885.
- (15) KOCH-GRÜNBERG, T. Vom Roraima zum Orinoco. Berlin, Dietrich Reiner, 1917. v.1. Mapa.
- (16) Documento do Diretor do SPI, L.B. Horta Barbosa, encaminhando exposição sobre "Situação actual das Fazendas Nacionais do Rio Branco" de 27 de janeiro de 1923. Inédito .
- (17) DINIZ, E. Os Índios Makuxi de Roraima. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Marília, 1972. p.137-38.
- (18) Amazonas. Relatório do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1929. Manaus, 1930. p.87-89.
- (19) AGUIAR, Braz Dias de. Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - 1.^a Divisão. Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro, 1940. v.2, p.332. Mapa.
- (20) MIGLIAZZA, Ernesto. Grupos Linguísticos do Território Federal de Roraima. Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica. v.2. Antropologia:153-73, 1967. Mapa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- (21) MOREIRA NETO, C.A. A Política Indigenista Brasileira durante o século XX. Apêndice. Mapa estatístico da Comarca do Alto Amazonas em 1840. p.57.
- (22) Discurso do Vice-Presidente da Província do Pará, Dr. João Maria de Moraes, na abertura da 2.^a Sessão da 4.^a Legislatura da Assembléia Provincial no dia 15 de agosto de 1845. p.26-27.
- (23) Relatório de Presidente da Província do Pará, Francisco Coelho, 1849. Mapa das Missões da Província.
- (24) MOREIRA NETO, C.A. op.cit. Apêndice. Mappa das Directorias de Índios da Provincia do Amazonas. p.55.
- (25) Relatório do Presidente da Província do Amazonas, Dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, de 19 de outubro de 1864.
- (26) Fotografias

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 1

Decreto-Lei Nº 5.812 de 13 de setembro de 1943 cri
ando os Territórios Federais.

DECRETO-LEI N.º 5.812 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943
(Pub. no "Diário Oficial" de 13-9-43)

Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do artigo 6.º da Constituição, decreta:

Art. 1.º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu.

§ 1.º O Território do Amapá terá os seguintes limites:

- a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlantico;
- a Sueste e Sul, o canal do Norte e braço norte do rio Amazonas até a foz do rio Jari;
- a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até às cabeceiras na Serra do Tumucumaque;
- a Noroeste, pela linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa.

§ 2.º O Território do Rio-Branco terá os seguintes limites:

- a Noroeste, Norte e Nordeste, pelos limites com a República da Venezuela e Guayana Inglesa;
- a Sueste pelo rio Aruaá, até sua foz no rio Branco, e por este à sua confluência com o rio Negro;
- a Sudoeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até a foz do rio Paduari e por este até a foz do rio Marau e subindo as suas cabeceiras na Serra do Tapirapico.

§ 3.º O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Marau, da sua foz no rio Purus até alcançar as cabeceiras do Itarape Camá, descendo por este até a sua confluência com o rio Madeira, e por este último até a foz do rio do Patana (ou Machado), subindo até a foz do rio Comendador Floriano, pelo que se irá por este até a sua nascente, e sobre pelo do curso do rio do Panto de Vitoria, contornando-o até a nascente do rio Galvão, e descendo pelo mesmo até a foz no rio Guaporé.

— a Sul, Sudoeste e Oeste, pelos limites com a República da Bolivia, desde a cabeceira do rio Caboti, no rio Guaporé, até a linha Geodésica Cunha-Gomes, no rio Itarape, no Território do Acre, e por esta até encontrar a margem direita do rio Guaporé.

- a Noroeste, pelo rio Itarape, até a sua foz no rio Purus e por este descendo até a foz do rio Negro.

§ 4.º O Território de Ponta Porã terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, pelo rio Itambé, até a sua foz no Paranaíba, e pelo rio Negro, sempre por este até a foz do curso do rio Itambé, e sempre por este até a sua nascente e daí em linha recta e straight angles até a divisa de fronteira com o Noroeste e o Oeste, até a nascente do curso do rio Itarape, e de este por este até a foz do rio Carandá, cantaria do rio Negro por este até a foz do rio Tapirapico, e sempre até a foz do rio Corumbá, sempre por este até a foz do rio Chapadão, sempre

limite até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por este à sua foz no rio Ivaí, continua por este abaixo até à sua foz no rio Paraná, desce por este até à fronteira com o Paraguai, na serra de Maracaju:

-- no Sul e Sudeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;

-- no Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda.

§ 5.º O Território de Iguazú terá os seguintes limites:

-- no Norte, Nordeste, Leste e Sudeste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até à confluência do rio Itaipava, subindo por este, até a foz do arroyo Salinho e por este até as suas cabeceiras, daí por linha reta e reta até às nascentes do rio D'Área, descendo por este até sua foz no rio Tequiá, subindo por este até a foz do rio Casado e subindo por este até as suas nascentes e daí, por uma linha reta e seca, até às nascentes do rio Itaipava, nascendo por este até a sua confluência no rio Iguazú, subindo por este até a foz do rio Itaipava, corre pelo rio Itaipava até as suas nascentes, de onde segue em linha reta até às cabeceiras do Lajeado Rancho Grande, descendo por este até a sua foz no rio Chepan, subindo até a foz do rio das Lontras e subindo por este até as suas nascentes, no rio da Belisa, no divisor de águas, entre os rios Uruguai e Iguazú, pelo divisor de águas até ao tronco das nascentes do Lajeado Santa Rosa, descendo por este até a sua foz no Xepedá, onde desce por este até a foz do Lajeado Norte, e daí as cabeceiras do Lajeado Torto, e por este abaixo até sua foz no rio Xepedá, nascendo por este até a foz do Lajeado Paulo e subindo pelo rio do Paulo as suas cabeceiras, daí em linha reta as cabeceiras do Lajeado Torto, por onde até à confluência no rio da Belisa, descendo por este até a sua foz no Ivaí e descendo por este até sua foz no rio Miranda.

-- no Sul, o rio Uruguai, da foz do rio Irari até a foz do rio Peperiquassu, nos limites com a República Argentina.

-- a fronteira Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai.

Art. 2.º Passam para o Domínio da União os bens que, pertencendo nos Estados ou Municípios na época da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delimitados no art.º precedente.

Art. 3.º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor a 1.º de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943: 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Alexandre Marcondes Filho,

A. de Sousa Costa,

M. J. Pinto Gomes,

Henrique A. Coelho,

João de Mendonça Lima,

Oswaldo Aranha,

Apeltono Sales,

Castro Capinema,

J. P. Salgado Filho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 2

Decreto-Lei Nº 6.550 de 31 de maio de 1944 retificando os limites e a divisão administrativa dos Territórios Federais.

DECRETO-LEI N.º 6.550 — DE 31 DE MAIO DE 1944

Retifica os limites e a divisão administrativa dos Territórios do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta-Porã e do Iguaçú

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São fixados os seguintes limites para os Territórios Federais criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943:

a) *Território Federal do Amapá* — a Noroeste e Norte, a linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa; — a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico (incluindo as ilhas litorâneas de Maracá, da Onça e outras); — a Sueste e Sul, o talvegue do Canal do Norte, (incluindo o arquipélago de Bailique — ilhas de Bailique, do Jaburu, do Brigue, Curuá, do Franco, dos Marinheiros e outras menores) — e uma linha no braço norte do rio Amazonas que acompanhe o alinhamento geral da margem continental (excluindo a maior parte das ilhas deste braço e incluindo apenas as muito próximas do continente, no alinhamento das terras marginais, como as ilhas Pedreira, Santana, dos Periquitos e outras menores) até a foz do rio Jari; — a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até a sua nascente principal na serra do Tumucumaque;

b) *Território Federal do Rio-Branco* — a Oeste, Norte e Leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; a Sueste e Sul, o rio Jamundá ou Nhamundá, da sua nascente principal na Serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalaú, seguindo por esse paralelo até alcançar a referida nascente; o rio Alalaú, até a sua foz no rio Jauaperi, descendo por este até a sua foz no rio Negro e por este rio acima até a foz do rio Jufari; — a Sudoeste, o rio Jufari, desde a sua foz até a sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xaquini, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demeni e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por este paralelo até a serra Parima;

c) *Território Federal do Guaporé* — a Noroeste, o divisor de águas Ituxi-Abunã e Ituxi-Madeira, até o ponto mais próximo da nascente do Paraná-Pixuna, descendo pelo dito Paraná-Pixuna até o paralelo da confluência do Igarapé Maici com o rio Madeira; — a Norte, Nordeste, Leste e Sueste, pelo paralelo da confluência do Igarapé Maici com o rio Madeira até essa confluência, subindo esse Igarapé até a sua nascente, seguindo pelo divisor Gi-Paraná-Marmelos e Gi-Paraná-Roosevelt; até o paralelo da confluência do rio Capitão-Cardoso com o rio Roosevelt; seguindo por esse paralelo até a dita confluência, sobe o rio Capitão-Cardoso e o seu formador rio Tenente-Marques até a foz do Igarapé Pesqueira; dessa foz, por uma reta, até o salto Joaquim-Rios no rio Iquê, subindo o rio Iquê até a foz do córrego Tolui-Inazá, pelo qual sobe até a sua nascente e daí, pelo divisor de águas, até a nascente principal do rio Cabixá, pelo qual desce até sua foz no rio Guaporé; — ao Sul, Sudoeste e Oeste, pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixá com o rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limítrofe continua até encontrar o divisor de águas Ituxi-Abunã;

d) *Território Federal de Ponta-Porã* — a Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até a foz do rio Miranda; — a Nordeste, Leste e Sueste, pelo

no Miranda, desde a sua foz no Paruguai até a foz do rio Aquidauana, subindo por este até a foz do ribeirão Aquidã pelo qual segue até as nascentes deste ponto, por uma linha reta até a principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por este até a sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por este rio acima até a barra do rio Miraço pelo qual sobe até a foz do córrego Jacarézinho; por este córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até a cabeceira do córrego Limonjeira; desce por este córrego até a sua foz no ribeirão Carandá pelo qual desce até a foz do córrego Durum deste ponto, por uma linha reta, até a confluência do córrego Espenidão no ribeirão Taquaral, subindo por este até a foz do ribeirão Corumbã; por este acima, até a foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, alcança o divisor de águas do rio Brilhante e do ribeirão Buriti, também chamado do Américo; segue por este divisor até a nascente do rio Brilhante, pelo qual desce até a sua foz no rio Ivinheima; prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Pirandã descendo por este, segue até a fronteira com a República do Paraguai, na Serra do Maracaju; ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até a foz do rio Apa;

e) *Território Federal do Iguçu* — ao Norte, Nordeste, Leste e Sueste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até a confluência do rio Tapiraçuá, subindo por este até a foz do ribeirão Salinho pelo qual sobe até as suas cabeceiras; daí, por uma linha reta e sôca, alcança as nascentes do rio d'Areia e descendo por este vai até a sua foz no rio Piquiri; deste ponto segue pelo rio Piquiri acima até a foz do rio Cobre, pelo qual sobe até a foz do rio de Cinco Voltas, por este acima até a desembocadura do arroio dos Quatis, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, alcança a cabeceira do rio Restinga Grande e por este abaixo até sua foz no rio Cantagalo pelo qual desce até o rio Cavernoso, descendo por este até sua foz no rio Iguçu; deste ponto, segue pelo rio Iguçu acima até a foz do rio Butiã, pelo qual sobe até as suas nascentes, de onde segue em linha reta até as cabeceiras do lajeado Rancho Grande pelo qual desce até sua foz no rio Chopim; daí, pelo Chopim abaixo, até a foz do rio das Loutras e por este, águas acima, até a foz do ribeirão das Capivaras pelo qual sobe até sua nascente; desse ponto segue pelo antigo divisor das águas dos rios Iguçu e Uruguai, passando pelo morro da Balisa, no rumo geral de Leste, até encontrar as nascentes do lajeado Santa Rosa; desce, por este lajeado até sua desembocadura no rio Xapacó, pelo qual sobe até a foz do lajeado Norte, e por este acima até sua nascente; daí continua por uma linha sôca até encontrar a nascente do lajeado Tigre e por este abaixo até sua foz no rio Xapacózinho; descendo por este até a foz do lajeado do Paulo, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, à cabeceira do lajeado Torto; desce por este até a sua confluência no rio Ressaca, pelo qual continua águas abaixo até sua foz no rio Irani, descendo por este até sua foz no rio Uruguai — ao Sul, o rio Uruguai, da foz do rio Irani até a foz do Pepiri-guaçu, nas limites com a República Argentina; — a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai, prossequindo pelo talvez do rio Paraná até a foz do rio Ivaí.

Art. 2.º Fica restabelecida a jurisdição dos Estados sobre as áreas dos Territórios incluídas na delimitação estabelecida no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.812, de 15 de setembro de 1943, e que não constam da delimitação ora fixada.

Parágrafo único. Os Estados alterarão o quadro territorial vigente, para o fim de excluir do mesmo as áreas retiradas à sua jurisdição, pelo presente Decreto-lei, e sem assim a inclusão das que ora lhes foram restituídas.

Art. 3.º Os Territórios a que alude o artigo 1.º têm a seguinte divisão:

a) o *Território do Amapá* é dividido em três Municípios, com as denominações de *Amapá*, *Mazopá* e *Mucubã*, compreendendo o primeiro a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado do Pará; o segundo, parte do Município do mesmo nome, daquele Estado; e o terceiro, parte dos Municípios de *Mazagão* e *Almeirim*, que pertenciam ao Estado já referido;

b) o *Território do Rio Branco* é dividido em dois Municípios, com as denominações de *Boa-Vista* e *Catrimani*, compreendendo o primeiro a área do Município de

igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas e o segundo a parte do Município de *Moura*, do mesmo Estado;

c) o *Território do Guaporé* é dividido em três Municípios, com as denominações de *Porto-Velho*, *Alto-Madeira* e *Guajará-Mirim*, compreendendo o primeiro a área do Município de igual nome e parte do Município de *Humaitá*, ambos do Estado do Amazonas; o segundo, a área do Município do *Alto Madeira*, do Estado de *Mato-Grosso*; o terceiro, a área do Município de igual nome e parte do de *Mirto-Grosso*, que pertenciam ao último Estado acima referido;

d) o *Território de Ponta-Porã* é dividido em sete Municípios, com as denominações de *Porto-Murtinho*, *Bela-Vista*, *Ponta-Porã*, *Dourados*, *Miranda*, *Nioaque* e *Maracaju*; cada um dos quatro primeiros compreende a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de *Mato-Grosso*; o quinto, parte dos Municípios de *Miranda* e de *Corumbá*, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos Municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado;

e) o *Território do Iguçu* é dividido em cinco Municípios, com as denominações de *Boa-Vista*, *Clevelândia*, *Iguçu*, *Mangueitina* e *Xapacó*; o primeiro compreende a área do Município de igual nome, que pertencia ao Estado do Paraná, e parte do distrito de *Campo Mourão*, do Município de *Guarapuava*, do mesmo Estado; o segundo compreende a área do Município de igual nome, que pertencia ao Estado já referido; o terceiro, o distrito de *Laranjeiras* e parte do distrito de *Colanduvus*, ambos no Município de *Guarapuava*, já mencionado; o quarto, parte do Município de *Palmas*, ainda do mesmo Estado; e o quinto, parte do Município de *Xapacó*, que pertencia ao Estado de *Santa-Catarina*.

Art. 4.º A capital do Território do Amapá é a cidade de *Mazopá*; a do Território do Rio Branco é a cidade de *Boa-Vista*; a do Território de Guaporé é a cidade de *Porto-Velho*; a do Território de Ponta-Porã é a cidade de *Maracaju*; a do Território do Iguçu é a cidade de igual nome (vila de *Xagu*, ex-*Laranjeiras*).

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de julho de 1944, mas as suas disposições retroagirão ao dia 1.º de janeiro de 1944 para efeitos fiscais.

Parágrafo único. Os tributos que a União, o Estado ou o Município já tiveram recebido na data desta Lei ficarão, porém, definitivamente incorporados às respectivas receitas, valendo a quitação dada pela repartição arrecadadora até agora competente perante a que o substituir.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

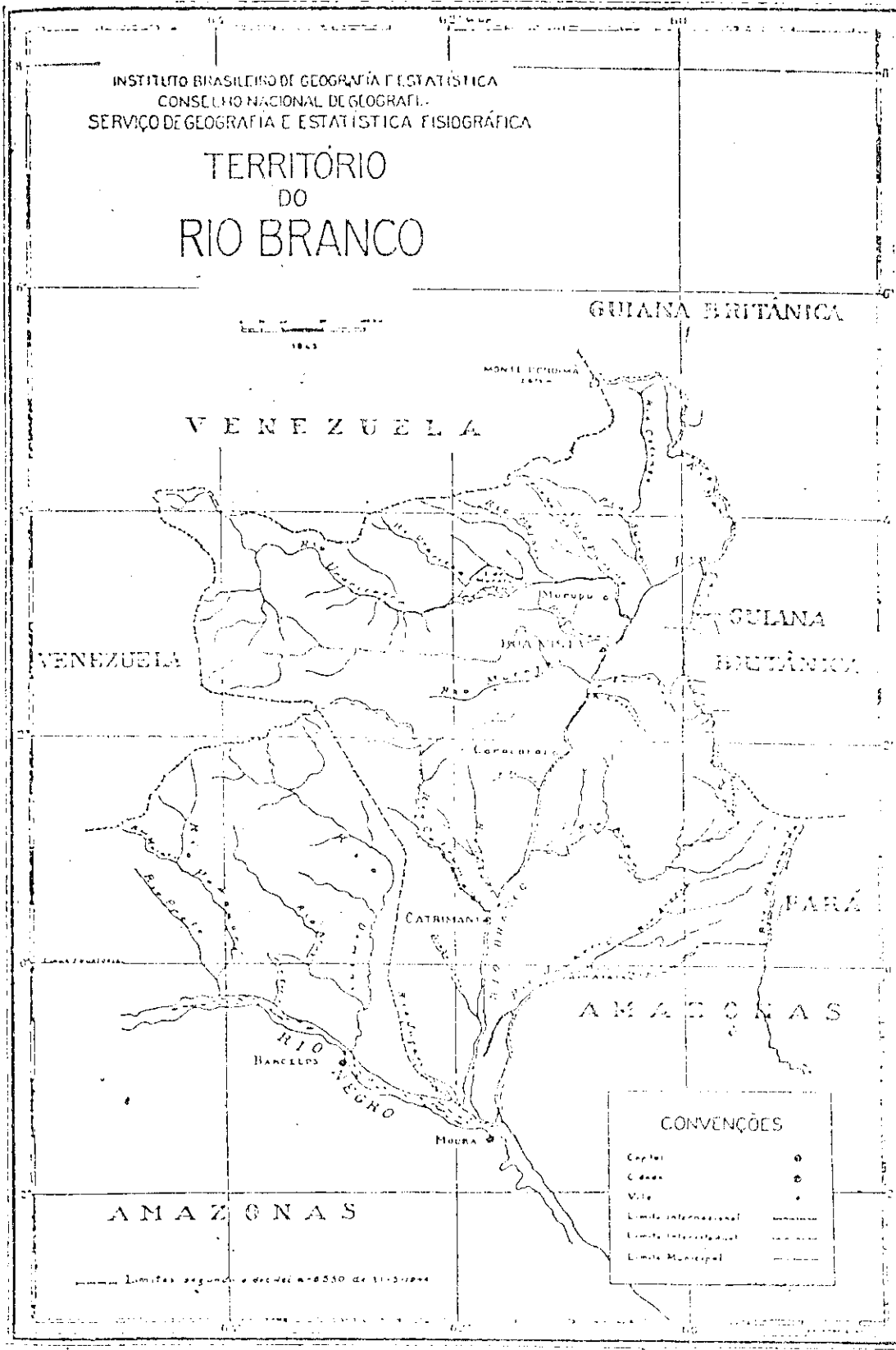
Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 3

Mapa do Território Federal do Rio Branco já levando em consideração os novos limites traçados pelo Decreto-Lei Nº 6.550.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 9

Documento oficial sobre o rio Branco ou Parimé es-
crito pelo Capitão-Engenheiro Ricardo Franco de
Almeida Serra em 19 de julho de 1781.

APROVECHAMIENTO COMERCIAL.

(Offerecido ao Instituto pelo seu socio effectivo o Sr. desembargador
Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.)

Ilm. e Exm. Sr.—Pela muito respeitavel ordem de V. Ex. datada em vinte seis de Dezembro do anno de mil e sete centos e oitenta. V. Ex. nos ordenára que subissemos o Rio Branco, ou Parimé, e d'elle fossemos successivamente entrando nos rios Mahú, Tacutú e Pirará, e nas suas cabeceiras respectivas, e que examinássemos as communicações, que por aquella parte poderíamos ter com a colonia Hollandezza de Suriname, como tambem que serras poderiam haver, ou outras marcas naturaes, que pudessem para sempre servir de rala entre os dominios portuguezes e os da sobredita colonia; assim como tambem pela parte de leste do dito Rio Branco, nos ordenou V. Ex. que buscássemos as fontes do Rio das Trombetas, e do rio Urubú, que desaguam sobre o Amazonas, para, pelo alto das suas vertentes, se conhecer a linha divisoria, que a natureza do paiz por alli offerece, acrescentando V. Ex. que as mesmas ordens com as mesmas circumstancias deviam dirigir as nossas diligencias sobre as outras fontes do Rio Branco, da parte do poente e do norte, em que procurássemos do mesmo modo as serras ou cordilheira que pudessem por alli determinar os limites da colonia portugueza e hespanhola, alcançando o conhecimento da latitude e longitude, a que demoram as serras, que fazem para o norte as vertentes do Orinoco, e para o sul as do Rio Negro: e tendo nós concluido com o cumprimento de grande parte d'estes artigos do plano, que nos dirigia, e a que obedecemos, vamos expôr na presenca do V. Ex., na mesma ordem com que os fomos praticando, os exames determinados.

Tendo nós partido d'esta capital de Barcellos no primeiro de Janeiro, chegamos á fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco em trinta e um do mesmo, tendo-nos demorado na Cachoeira grande d'este rio seis dias, esperando as canoas mais pequenas em que nos deviamos transportar, sendo já d'alli para cima difficil a navegação para barco maior de cin-

co remos por banda por esprañar muito o rio. N'elle, pelas derrotas que sem interrupção fomos fazendo, e observações astronomicas, achamos bastante que emendar no mappa do Estado, observando muito mais para o norte, e para o poente os lugares notaveis, como bem se vêda presente carta, que offerecemos com esta participação.

No dia 6 de Fevereiro nos puzemos em viagem pelas rios Tacutú e Mahú acima, que por serem menos caudaes de aguas estes rios da parte de leste, era necessári começarmos por elles, antes que a maior secca nos impossibilitasse a navegação. Com tres dias d'esta chegamos á foz do rio Tacutú onde elle da parte do nascente entra no rio Mahú, a quem dá o seu nome d'alli para baixo até a fortaleza, não obstante ser elle braço do Mahú, o qual vai continuando o mesmo rumo em que navegamos dia e meio até chegar á boca do Rio Pirará, dentro do qual pouco mais de legua aportamos, e nos puzemos em marcha de terra para irmos reconhecer para a parte do nascente aquelle terreno: achamos d'izo leguas em linha recta á direita da boca do Pirará margem do rio Repunuri, que desagua para o oceano sobre a costa de Suriname, e depois que recebe em si o rio Cypô ou Cyblu, toma o nome de Exequêbe; este intervallo do Pirará ao Repunuri é de campinas allagadas, que em tempo das cheias formam um lago continuo, que por meio de tres pequenos varadouros faz a communicação por aguas entre o Rio Branco e o dito Exequêbe, ou Repunuri, e quasi no meio das ditas campinas está o ponto mais elevado d'ellas, junto do lago Amacú, que vai notado com asterico de carmin na mesma carta que offerecemos, e do qual principiam as vertentes d'aquelles pequenos declives para a parte do nascente a cair sobre o Repunuri, e para poente formam a fonte do rio Pirará, que desagua como temos dito para o Mahú por elle para o Rio Branco. Estão estas campinas como fechadas pela parte do sul com uma alta cordilheira, que se estende leste-oeste cousa de dez leguas, e vai terminar pela ponta do poente sobre o rio Tacutú, e pela região do norte se vêem cinco cadêas de montes elevados, que vão correndo em grandissima extensão; e pela parte do nascente ficam tambem as ditas campinas valladas pela aguas do Repunuri; o que offerece um sitio, que achamos muito notavel para n'elle segundo nos adverte o mesmo plano, e ordens de V. Ex. se

dever estabelecer uma atalhia, que n'aquella fronteira vigie sobre as innovações ou pretensões que houverem da parte dos colonos de Suriname, a qual, com não menor commodidade, se poderá situar sobre a margem do Repunuri na vizinhança do Igarapé, ou pequeno rio Tacarixurú; se acaso isto não for contra as pretensões dos ditos hollandezes, havendo de attender-se ás vertentes, e não á margem occidental do rio Repunuri para os limites; e no caso de se alli não fazer estabelecimento da mesma fortaleza de S. Joaquim se poderão lançar patrulhas sobre as mencionadas campinas de inverno por aguas, e de verão por terra, as quaes com grande utilidade do real serviço e segurança perpetua d'aquelle posto se furiam, introduzindo-se cavalzaduras para o uso da tropa, vistas as fortes pastagens que offerecem todos os adjacentes do Rio Branco para a criação e sustento d'estes animaes, e de todos as espécies de gado que em poucos annos servirão de grandes recursos para a capital do Pará, e de total fundo de subsistencia para esta do Rio Negro, onde é tão notoria a falta de carnes.

Concluido este reconhecimento da comunicação do Rio Branco com o do Repunuri, voltamos a embarcar-nos em as canoas; e continuamos pelo rio Mahú acima até mais de quatro grãos de latitude boreal, por meio do serras desde a latitude de tres grãos e cincoenta minutos, em que as cinco cadeas de montes que viamos uns por detraz de outros, olhando dos campos do Pirará para o norte, aqui nos demoravam para o sul; e depois de termos vencido algumas cachoeiras, chegamos a uma muita extensa, á que o gentio erimissano chama Uruc-Burú, que diz na nossa lingua— Cachoeira do Papagaio—, d'onde nos vimos obrigados a voltar, podendo contudo, asseverar que, ainda que aquelle rio não acabe por entre a mesma serra, como nos disse o gentio pratico, mas venha por aquella parte a communicar-se com alguns dos rios, que descein para o oceano por dominios estranhos, e tão difficil para nós a descida por meio das cachoeiras, e tão facil de se vedar qualquer introdução que por alli se queira fazer, que absolutamente não ha mister mais visto do que o silio a que chegamos para se dar por inutil qualquer comunicação, que por elle se descubra.

Aqui nos falta dizer que todas estas extensas serras são povoadas do gentio macuehy que é o mais numerozo do Rio Branco, e menos guerreiro talvez.

Da Cachoeira voltamos á foz do Tucutú, onde logo nos foi preciso deixar a canoa em que vinhamos, que demorava dois palmos e meio de fundo para navegar, e nos mettemos em umas pequenas, nas quaes mesmo fomos com grande difficuldade, por estar o rio em poças, e a comunicação de uns a outros d'estes estar quasi secca; e tendo-lo até á ponta da serra, que dos campos do Pirará dissemos avistar para o sul, não sendo possível navegar-se mais, assentamos em fazer a diligencia da averiguação das serras e fontes do rio Trombetas, e Urubú, de que V. Ex. nos havia tambem encarregado, com marchas por terra desde a fortaleza em caminho para nascente; o que deixamos reservado para ultimar as nossas diligencias, sendo-nos de maior importancia ex vi das mesmas referidas ordens o reconhecimento das outras fontes do Rio Branco, por onde tinha standes finalmente descido para estes dominios os hespanhoes da Caribana, e se iam estabelecendo pelas fontes do Rio Branco, desde o anno de 1770, até o de 75, em por ordem de V. Ex. foram represados.

No dia 10 de Março nos puzemos em viagem pelo Rio Branco acima, a que os indios visinhos chamam Urariguera, levando sempre em vista a intenção das ordens de buscar pela parte do norte os limites naturaes que hajam de servir de inalteravel demarcação; e tendo deixado a boca do pequeno rio Parimé em 3° 30" de lat. boreal, e depois a do Majori, que tambem vem da parte do norte, fomos subindo até o intruso estabelecimento que foi dos hespanhoes de Cayu-Caya o qual se achava quasi n'este mesmo paralelo, e ainda sobre as campinas, que ficam fechadas da cordilheira, que por altura de quatro grãos do norte tinhamos observado; e continuando aguas acima, vencidas as cachoeiras repetidas do Urariguera, encontramos a foz do rio Uraricopari em 3° 24" de latitude boreal: por este rio, a que os hespanhoes davam o nome de Parima, corremos 20 leguas em riuas do poente, o depois de norte, e nos achamos no outro estabelecimento, que elles tambem fundaram com o nome de Santa Rosa, que era a sua escala para a intrusão nas vertentes do

Rio Branco, sendo a latitude d'este lugar de 3° 43 1/2", estando ainda afastado o centro das serras, que desde o Mahú vem correndo leste oeste pela referida latitude de 4 graus de norte, não obstante que ella aqui remetta alguma coisa a sul; e esta mesma serra é a que os ditos hespanhoes atravessaram em um dia, quando do povo de S. Vicente desciam para estas vertentes; e do extremo d'ella em dois dias vinham a este lugar de Santa Rosa, ou varadouro de Adanca, como do mappa melhor se vê. D'este sitio continuavamos ainda a viagem aguas acima, na intenção de irmos reconhecer a quebra da serra, que, como dissemos, servia de porta a estes visinhos; mas a cheia era de qualidade que nos impossibilitou dar mais um passo, pelas cachoeiras, que tinhamos de vencer, e assentamos fazer pelos matos a diligencia que pudessemos, para o dito conhecimento, sem embargo de nos ter ficado muito doente na fortaleza um preto hespanhol, que n'as devia servir de pratico, por ter vivido muitos mezes no dito sitio de Santa Rosa, e ter vindo com os hespanhoes por S. Vicente; o outro embarcao foi o de ser necessario regular o mantimento para a volta, porque o bote de cinco remos, em que tinhamos mantimento para mez e meio, não se pôde varar na quinta cachoeira, a que chamam do Anagal, e nas pequenas ceadas, em que continuamos todo o resto da viagem, não coube mais mantimento que para dezo dias, dos quaes oito eram passados; e assim tendo reconhecido este sitio, em que as serras que d'elle se avistam, ainda mostram a mesma direcção de nascente a poente, d'aqui assentamos serem as mesmas que desde o Mahú vem correndo por mais de cinquenta leguas; e que, contendo desde o Pirará por sessenta leguas de extensão, fazem por si mesmas uma notavel divisoria, tal como se deseja na presente occasião.

Voltando rio abaixo a favor da enchente, em dia e meio chegamos á foz d'este rio, entramos pelo Urariquera acima, que corre entre o sul e poente; e andando dois terços de legua chegamos a uma grande cachoeira de salto, e por uma alta eminencia da parte do poente subimos pelo trilho das ceadas do cortiça, que por alli arrasta o gentio perocoto, que em grande numero frequenta estes rios; mas que para nós era impraticavel, ainda que pudessemos demorar-nos, ser-

vindo-nos este pequeno desvio para descobrir estes novos embarcaos da navegação n'aquelle dito rio Urariquera, d'onde continuando em descer ás cachoeiras e toda a extensão do rio, que vai até o mencionado sitio de S. João Baptista de Caya-Caya, encorporados já com o nosso bote maior, entramos no rio Maracá, o qual tambem seguia os rumos entre sul, e poente; e, não obstante ser caudal de aguas, vão estas lão derramadas por pedras, e cachoeiras, que de seis leguas para cima não pudemos vencer, sendo notavel n'este o ser ainda hordado de fertes campinas pela parte do nascente. Assim viemos retrocedendo ate encontrar a boca do rio Majari, que do norte desce ao Rio Branco, e cuja indagação se nos mostrou interessante, tanto por vêr se descobriamos alguns pontos intermeios da cordilheira, que tinhamos visto nos extremos de Santa Rosa, e do Pirará, e Mahú, como pela noticia que alcançamos de haverem os indios cristiaunos degolado sobre aquelle rio uns missionarios hespanhoes, que pelos signaes que elles dão, são os barbadinhos da ordem franciscana da provincia do Catalunha, que se acham parochiando no alto Orinoco; e correndo com effeito o rio, e passando além do sitio da malança dos padres, em que mandamos arvorar uma cruz de pau, subimos até a altura de 3 graus e 54 minutos, tendo andado o rio entre o poente e norte, havendo nós passado dezo nove cachoeiras, sendo a vigesima a que achamos na mencionada altura, muito perto da cordilheira, e altas serras que viamos á norte; mas já desde os campos da primeira cachoeira grande, que fica em latitude 3° 44', que vem a ser a mesma altura de Santa Rosa, se descobrem as serras, que vem d'esde o Mahú, e deste mesmo lugar da cachoeira, em que observamos o eclipse do Sol de 23 de Abril, atravessamos com caminho de poente a nascente para a cabeceira do Parimé, que fica menos de tres leguas, d'onde muito melhor, e sem duvida se descobre a cadeia ou muralha de serra, que vem desde o Mahú, como temos dito e se estende além de Santa Rosa, muito mais para o poente pela latitude de 4 graus de norte: alli subimos que os missionarios barbadinhos tinham descido pela mesma quebra da serras, por onde vieram depois os hespanhoes com a armada, sendo impraticavel a descida pelas outras partes da serra pela altura e escarpado d'ella; e esta jornada andamos

com um velho de nação erimissana, por nome Apaycá, cuja habitação está quasi sobre o Parimé, que tinha ajudado aquelle assassinato, a que deu causa a imprudencia dos laes missionarios, que vieram metter-se para dentro d'estes dominios tão notaveis pelas vertentes dos rios, e pelas altas serras que as separam.

O rio Parimé não corria na sua fonte, coisa sensivel, mas estava toda em poços a agua, e so deve considerar aquelle pequeno rio, como um esgosto das campinas adjacentes sem que tenha nenhum lago de verão, e muito menos cercado de altas serras por toda a circumferencia, como fabulizaram tantas cartas impressas em Europa.

Depois de obtermos estas claras idéas do que nos foi ordenado, nos recolhemos para a fortaleza de S. Joaquin para d'alli irmos outra vez tentar a diligencia de averiguar as fontes do rio Trombetas e Urolá, a qual só por marchas de campo se pôde fazer; mas o inverno nos vinha como seguindo desde o póente, d'onde traziamos a nossa derrota, e começaram logo tão grandes chuvas, que as campinas atagadas não permitiam as marchas de pé, para que ultimamente V. Ex. nos havia prevenido com as barracas de campanha, e oleados para cobrir as caixas dos instrumentos astronomicos. Será, contudo, muito util praticar-se esta averiguação a todo o tempo que se puder fazer, para se reconhecer a extrema que devemos ter com os holandezes, e mesmo com os francezes de Cayena, quando se houver de tratar algum ajuste de limites com estas colonias confinantes, como tambem da mesma fórma, e para o mesmo fim se deverão examinar as cabeceiras dos rios Kepunuri, e Anáo-au, que se diz formam as vertentes entre os sobreditos portuguezes e holandezes dominios, como somente pelas noticias adquiridas se figura, ou demonstra no pequeno mappa adjunto ao total referido n'esta participação.

E' o que podemos informar a V. Ex., que Deus guarde por muitos annos. Barcellos, 19 de Julho de 1781. — *Ricardo Franco de Almeida Serra*, capitão engenheiro. — O Dr. *Antonio Pires da Silva Pontes*.

— 91 —
INVOCACÃO.

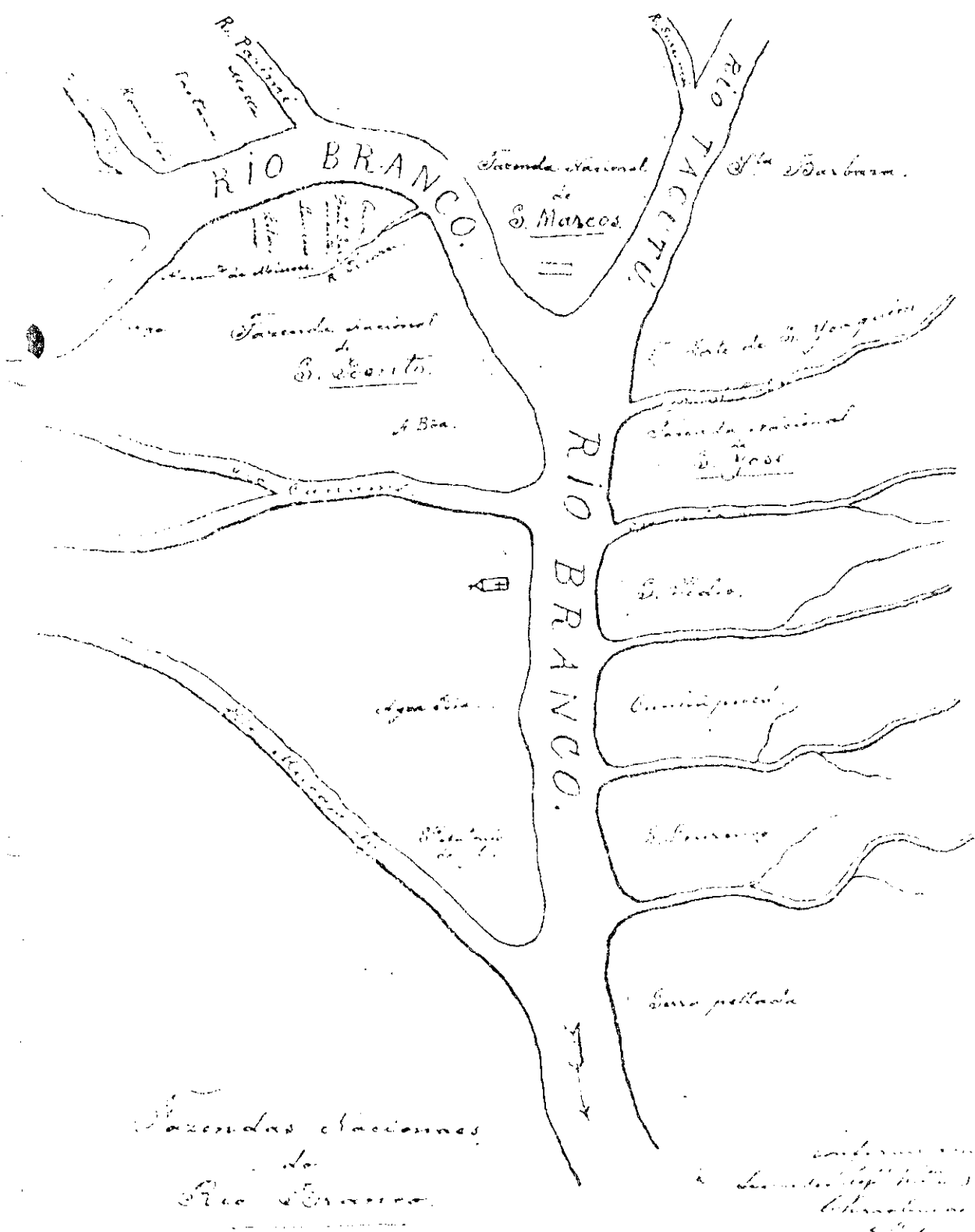
das terras do Brasil, mandada pelo padre Nobrega.

A informação que d'estas partes do Brasil vos posso dar, padros e irmãos carissimos, e que tem esta terra nel leguas de costa, toda povoada de gente, que anda nua, assim mulheres como homens, tirando algumas partes muy longe d'onde estamos, onde as mulheres andam vestidas á maneira de ciganas, com pannos de algodão, pela terra sei mais fria que esta, a qual aqui é muito temperada, de tal maneira, que o inverno não é frio nem quente, e o verão, ainda que seja mais quente, bem se pôde sofrer; porém é terra muy humida, pelas muitas aguas que chovem em todo o tempo ao mundo, pelo qual as arvores e aservas estão sempre verdes. E por esta causa é a terra muy fresca. Em partes é muy aspera, por causa dos montes e matas, que sempre estão verdes. Ha n'ellas diversas frutas que comem os da terra, ainda que não são tão boas como as de lá, as quaes tambem creio se dariam cá, se se plantasse; porque vejo que se dão uvas, e ainda duas vezes no anno; porém são poucas, por causa das formigas, que fazem muito damno, assim n'isto como em outras cousas. Cidras, laranjas, limões, dão-se em muita quantidade, e figos tão bons como os de lá. O mantimento commum da terra é uma raiz de pão, que chamam mandioca, da qual fazem uma farinha de que comem todos, e tambem do vinho, o qual misturado com a farinha faz um pão que escurece o de trigo. Ha muito pescado, e tambem muito marisco, de que se mantem os da terra, e muita caça de mato, e patos que criam os indios; bois, vacas, ovelhas, cabras e galinhas se dão tambem na terra, e ha d'ellas grande quantidade. Os gentios são de diversas castas, uns se chamam goyanazes outros carijós. Este é um genio melhor que o nenhum d'esta costa. Os quaes foram, não ha muitos annos, dois frades castelhanos ensinar, e tomaram tão boa sua doutrina, que já tem casas de recolhimento para mulheres, como de freiras, e outras de homens, como de frades. E isto durou muito tempo, até que o diabo levou lá uma nau de saltadores e cativaram muitos d'elles. Trabalhamos por recolher os tomados, e alguns temos já para os levar a sua terra, com

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 11

Mapa das Fazendas Nacionais do Rio Branco que acompanhou o Ofício de 31 de outubro de 1865, dirigido ao Presidente do Amazonas pelo Major Gabriel A. R. Guimarães.

Vol. 1 p. 200



Fazendas Nacionais
de
Rio Branco.

informes originaes
de
Luis de Albuquerque Maranhão
e
Luis de Albuquerque Maranhão

Carta do Rio Branco que acompanhava a offensa de 1811
do Sr. de Albuquerque Maranhão ao Presidente da Bahia, e
de Gabriel de Albuquerque Maranhão ao Sr. de Albuquerque Maranhão
em 28 de Março de 1811
Luis de Albuquerque Maranhão e
Luis de Albuquerque Maranhão

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 12

Discurso do Presidente de Província do Pará, Sr.
Dr. Bernardo de Souza Franco, na abertura da As-
sembleia Legislativa Provincial em 15 de agosto
de 1839.

DECRETO

RECIPIANO

PELO

Ex. Sr. Teófilo Augusto de Souza Almeida,

PRESIDENTE DA PROVINCIA

PARÁ

QUANDO ABRIRO

A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

N.º

Dia 15 de Agosto de 1830.



Pará Na Typographia de Santos & menor
Rua d'Alfama N.º 15. — 1830.

[9]

hom pe, e continuassem os reparos da Praça, e vou prestar ainda mais attenção, se he possível, a todos estes objectos.

Para o lado da Guiana Ingleza, e no Alto Amazonas outra nova especie de aggressão apparece. Teve noticia o meu Antecessor de que um Missionario Inglez entrara do lado das possessoes Inglezas em terreno Brasileiro, e que ali fixara sua habitação, e cathequizava á dos habitantes do territorio da Provincia; e mandando ao lugar um Official soube neste, que enviado por uma Sociedade Missionaria Ecclesiastica, cujas reunioens se fazem na Guiana Ingleza entrara o Padre T Yowl em terreno Brasileiro habitado pelos Indios Macuxis, Uapixanas, e outros, e os cathequizava nos principios da Religião reformada de Luthero, ensinava a ler, e escrever, e procurava estabelecer habitçoens, e aldeas, tendo já reunido cerca de 600 Indios.

Ao Commandante da Expedição do Amazonas, que em Officio lhe intimava a sahir do territorio Brasileiro, respondeu o Missionario, sendo em duvida o direito que tem o Imperio do Brazil ao terreno em que se postou; querendo remetter a decizão ao Governo de S. M. Britanica; e declarando á final, que sendo puramente religioso sua missãõ não tinha que disputar sobre a propriedade dos terrenos! Consta-me porém por Officios ultimamente recebidos, que elle abandonara a situação de Pirapara, e se retirara para a margem opposta do Rio Repunã, terreno da Guiana Ingleza.

Não tenho razões, para suppor, que o Governo de S. M. Britanica interveha nesta usurpação dos direitos de S. M. Imperial Brasileira, antes te-

Dez. 1800

[10]

nho por sem duvida, que ella he obra exclusiva da Sociedade referida, hey que muito peyorar na Colonia Inglesa, onde aha por occario de alguns Indios mandados inadvertidamente vir d'aquelles lugares para o serviço da Marinha, e que immediatamente forão restituídos a seus Aídeas, como ceiraõ na Proclamação do Governador da Colonia em 1.º de Janeiro deste anno corrente, e em artigos de Gazetas, allazões ¹⁷ e tratamento, e perseguençõens, que dizião euaõ sobre o Brasil e Indios.

Já d'antão, e antes de sua partida, puzera da retirada do Missionario Inglez tinha o ¹⁸ e onde um Oficial de Confiança, que foyse commandar o Forte de S. Joaquin do Rio Branco em cujas immediagoens estava collocada a Missão, puzendo sua guardaõ, e requizido ao Sr. P. de um Clerigo, ou Religiozo, que sendo nomeado, foy mandado catequizar aquelles Indios, e ahi se formo o gremio da Igreja de Jesus Christo de que se ha aquelle Heroge apartado, e com estas providençias, que forão acapituladas de inumeras e apropriadas as circumstancias, e urgencia do negocio, tendo esperanças de neutralizar os cobres do Missionario Inglez, e sustentar os ditos da Religiao, e do Throno do Saxon D. Pedro 2.º de cujo Governo espero Ordens, Instrukçõens, e meios para lvar a fim esta empresa.

Que a Missão de Pirapora estava collocada em terreno Brasileiro nem um d'elles. Está esta Aldea situada na margem da Ilha Formosa, que dezagoa no Depozy a 2.º 37' de latitude, e a divizão entre o Brasil e a Colonia Inglesa he corrente ser a Serra Paranaíta, que corre entre 3.º 50' e 4.º de latitude a encontrar com o Rio

[III]

Repuny, que seguindo seu curso entre esta mesma latitude se vai lançar no Rio Essequibo a 3 58 de latitude e 58 de longitude. Assim transpondo a natural linha divizoria de uma Seira, e um Rio veio o Padre collocar sua missão em terreno Brasileiro, e cerca de 60 millas do Forte de S. Joaquim do Rio Branco.

Pouco respeitado pelos Estrangeiros limitranhes o territorio da Provincia, e a guerra civil já he esta em alguns pontos com linhas ingratos, e desnaturades, não dá se recios de que do lado da Provincia a Guaraniã possa communicar-se algumas das lavas da anarquia, eoa que se debatera seus briozos filhos, tenho eu sido muito cautelozo nas providencias, que he dado, e tenho sobre tudo evitado tocar de chafre em medidas adoptadas pela administração passada, que bem que as não aprove no todo, tem em seu favor eos olhos de muitos a prezunção de que a ellas se deve a restauração, e tranquillidade da Provincia.

E deixando as formalidades exteriores, notai, Senhores, que conservando eu todas essas forças de força, que tão necessarios são em Paiz que he sahido do vortice da anarchia e que qualquer imprudencia pode ainda perier irremediavelmente, nenhum abuso tenho delles feito, e não volto a seu estado normal insensivelmente. Cesando as violencias, vai desaparecendo o constrangimento, a Agitação, e Commercio se reanimam, e os vortices, e mal fogaens, e turbulencias, que exaltando os espiritos de uns, abateo de outros, e confundido e perturbando tudo, termino o feliz trabalho de nos desgruar de novo, e de fazer crível a idéa de que a Provincia do Pará só pode ser governada com

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 16

Documento do Diretor do SPI, L. B. Horta Barboza,
ao Inspector do Amazonas, de 3/02/1923, encaminhando
do a exposição sobre a "Situaçã~o actual das Fazen-
das Nacionaes".

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Protecção aos Indios

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1923.



74/4

70 Fev

163

Snr. Inspector do Amazonas.

Tendo esta Directoria apresentado ao Sr. Ministro uma noticia sobre a "Situação actual das Fazendas Nacionais do Rio Branco", de qual vos mando aqui uma copia para melhor direcção vossa, exarou nella o Sr. Ministro o seguinte despacho: "Ao Serviço de Protecção aos Indios para estender a sua acção ás fazendas de S. José e S. Bento, proseguindo nas providencias que iniciara em 1918." -

Assim, pois, tenho por muito recommendado que, para o devido cumprimento desse despacho do Sr. Ministro, expedias as necessarias ordens e que da marcha que fôr tendo a respectiva execucao seja esta Directoria informada por officios, cartas ou telegrammas vossos, na medida da urgencia de cada caso.

SAUDE E FRATERNIDADE

L. B. Martins Barboza
DIRECTOR

RELACION

27 de Janeiro de 1933.

SITUAÇÃO ATUAL DAS FAZENDAS NACIONAIS DO RIO BRANCO.

Sob os nomes de S. Bento, S. José e S. Marcos, existem no Alto Rio Branco, na região das fronteiras do Brasil com a Venezuela e a Guayana Inglesa, tres grandes fazendas de criação de gado vacuno e cavallar cuja area total é avaliada em 35 mil kilometros quadrados.

Foram fundadas nos tempos coloniales, pelo governo portuguez, que introduziu nos seus campos as rezes que devam origem a todos rebanhos lá existentes, hoje avaliados em 200 mil cabeças.

Durante o Imperio estiveram ellas sob a guarda do Ministerio da Fazenda, que as administrou pelo regimen dos arrendamentos. O ultimo arrendatario foi Sebastião Diniz, que ao terminar o seu contrato, retirou-se com as rebanhos de mais de 20 mil rezes e com o titulo de proprietario de uma pequena fazenda de Miguel, fundada mais tarde de iniciativa por parte do Estado Nacional do Brasil. Desde a independencia do Brasil, a fazenda de Miguel tem sido propriedade do Estado Nacional do Brasil, e a fazenda de S. Bento e S. Marcos tem sido propriedade do Estado Nacional do Brasil.

ram-se invadidas e retalhadas por inumeros intrusos, cada qual com a sua fazenda bem povoada de gado, que nenhuma delles tivera o trabalho de levar para lá. Para o estado de anarchia proveniente destas invasões e apropriações indebitas muito contribuíram e continuam

a contribuir os governos estaduais com as suas concessões ou vendas de glebas pertencentes a estas duas fazendas, o que elles fazem estribados na convicção que allegam ter de que estas proprias passarem para o dominio do Estado do Amazonas, ex-vi da disposiçáo constitucional relativa a terras devolutas !

Em 1912, mais ou menos, o Ministerio da Fazenda passou para o Ministerio da Agricultura a administração destas fazendas. O Ministerio da Agricultura entregou-as ao Serviço de Defesa da Borracha, que deu inicio a trabalhos para levantamentos topographicos e outros estudos preliminares necessarios ao conveniente conhecimento daquelles proprios nacionaes.

Extinto, pouco depois, esse Serviço, foi designada a Inspectoria do Serviço de P. aos Indios no Amazonas para receber, guardar e conservar o acervo deixado pela Defesa da Borracha e bem assim para administrar a Fazenda de S. Marcos, unica onde ainda se exercia, de facto o dominio da administração federal; quanto ás outras duas, isto é, as de S. José e de S. Bento, por nenhuma forma se manifesta o direito de propriedade da União sobre ellas. O unico acto de dominio que o Inspector do Serviço de Indios quiz exercer, em 1918, e que consistiu em chamar as pessoas que affectivamente occupam terras dentro dos perimetros das duas fazendas para apresentarem os titulos em que funda o direito de suas cõrtes, medida essa que visava, principalmente, levantar uma estatística e descriçáo dos intrusos e das areas invadidas, e o mandato sustar por ordem emanada do Sr. Presidente da Republica de entáo.

Por todo isso, e a fim de administrativa da Inspectoria de Indios se tem exercido a vigilância sobre a Fazenda de S. Bento, na qual ella tem exercido a controlaçáo do de intrusos e os correctivos dos desmembramentos de terras. A respeito do levantamento e regularizaçáo

de gado vaccauz, que é avaliado actualmente em mais de 8 mil cabeças, quando era de pouco mais de 3 mil na data que passou da Defeza da Borracha para a Inspectoria de Indios; tem introduzido reproductores Hereford e Caracú, que foram os escolhidos e designados pelo Snr. Dr. Padua Salles, quando Ministro da Agricultura; augmentou, igualmente, o rebanho de equinos e o de Svinos e tem melhorado a criação de porcos, pela introdução de varrões Duroc-Jersey. Tem-se melhorado os pastos, pela introdução de forrageiras novas na região; tem-se realisado grandes obras: cercas, caminhos, construcções de casas para administração, para trabalhadores e moradores, etc..

Na sede da administração, funciona uma escola de primeiras letras, officinas e aprendizadas de selleiro, de ferreiro, de carpinteiro e de marceneiro, as quaes são frequentadas, com grande proveito, pelos filhos dos indios, que constituem a massa de trabalhadores e de campeiros de gado de toda a região do Alto Rio Branco.

Ao lado da conservação d'esse ~~Proprio~~ nacional e do desenvolvimento e melhoria do seu gado, tem a Inspectoria de Indios induzido os moradores indigenas de S. Marcos a alargarem as suas lavouras de cereaes, de algodão, de canna de açúcar e de arvores fructíferas e a aperfeiçoar-se pela introdução das machinas.

Assim, pois, em resumo, o estado actual das tres Fazendas Nacionaes do Alto Rio Branco é a seguinte: duas, - as de S. José e S. Bento-, só nominalmente ainda pertencem á Nação; uma, a de S. Marcos-, acha-se em grande parte sob o dominio do Governo Federal, que a administra pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 17

Lei Nº 941 de 16 de outubro de 1917 autorizando o Governo do Estado a conceder como posses imemoriais por ocupação primária todas as terras possuidas atualmente por índios selvagens ou semi-civilizados.

estes são destinadas e na conformidade do disposto neste artigo.

Art. 5.º — As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais da área a ser demarcada ficam, desde logo, sujeitas ao regime especial estabelecido pelo Código Florestal, baixada com o Decreto n.º 23.793; de 23 de janeiro de 1934.

Art. 6.º — Fica o Ministério da Agricultura, através de Serviço Florestal, autorizado e entrar em entendimento com o Governo do Território do Rio Branco, com as Prefeituras interessadas e com proprietários particulares de terras abrangidas pela Reserva Florestal, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias à sua instalação.

Art. 7.º — A administração de Reserva Florestal e as demais atividades a ela afetadas serão exercidas por funcionários do Ministério da Agricultura, designados para esse fim.

Art. 8.º — A execução das medidas de guarda e fiscalização da Reserva Florestal, de que trata este Decreto, ficará, especialmente, a cargo do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que para tal fim, poderá promover convênios com órgãos da administração pública de entidades privadas interessadas na conservação da natureza em geral.

Art. 9.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1961; 140.º da Independência e 73.º da República.

JÂNIO QUADROS
Romero Costa
Oscar Pedroso Horta

APÊNDICE N.º 2

Lei N.º 341 — de 16 de outubro de 1917

Autoriza o Governador do Estado a conceder, como posses immemoriaes por occupação primaria, todas as terras possuidas actualmente por indios selvagens ou semi-civilizados.

O DOUTOR PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, Governador do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º — Fica o Governador do Estado auctorizado a conceder, como posses immemoriaes havidas por occupação primaria, todas as terras possuidas actualmente por indios selvagens ou semi-civilizados, para seu domicilio e aproveitamento.

Art. 2.º — A área de cada secção será correspondente ao numero de familias ou pessoas da tribu a que ella for feita e ao destino agricola ou pastoril, conforme a qualidade da terra.

Art. 3.º — O Governador do Estado, por um Regulamento especial, fixará o processo para effectuar taes concessões, que deverão ser promovidas por intermedio do Serviço de Proteção aos Indios, ou da auctoridade ou repartição que tiver a seu cargo zelar os interesses dos indios, caso extinto aquelle serviço do Governo Federal.

Art. 4.º — Essas terras uma vez concedidas serão consideradas, para todos os effectos, como de domicilio particular sendo, porém, inalienaveis.

Art. 5.º — Ficam desde já reservadas, sob o regimen da presente Lei:

a) para domicilio e aproveitamento dos indios Mucuchys e Jaricunas, ali estabelecidos com pequena agricultura e criação de gado, a região compreendida entre os rios Surumu e Cotingo, e as serras Mairary e Conopiáepim, no municipio de Boa Vista do Branco.

b) as terras situadas no município da Labrea, entre os rios Seruhiny e Sepateny, limitados a montante e jusante, respectivamente, por picadas que serão traçadas desde os campos superiores do rio Seruhiny até o rio Sepateny e de um ponto fronteiro à foz do igarapé Mixiry, no rio Seruhiny ao rio Sepateny.

c) as terras situadas a cincoente (50) quilômetros a jusante das cachoeiras até alcançarem estas, em ambas as margens do rio Jauapery, no município de Moura.

Art. 6.º — A medição e demarcação destas concessões

Art. 7.º — Desta concessão ficam também excluídas deverá ser effectuada pelo Governo da União, dentro do prazo de (3) annos, da promulgação da presente Lei. todas as terras já concedidas pelo Estado, com as que estejam occupadas e cultivadas por quaisquer pessoas que nas mesmas tenham residencia habitual e cultura effectivas.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo, em Manaus, 16 de Outubro de 1967

a) Dr. Pedro de Alcantara Bacellar.

APENDICE N.º 3

Glossário

- Barba de bode* — (Cyperac.) *Bulbostyles spadicea* Kuk. (B. paradoxa Cl. isolepis p. Kunt.)
- Carapanãuba* — *Aspidosperma nitidum* Benth. (Apocináceas).
- Casca Purê* ou *Magerioba* — (Leguminosae Cassalpinioidea).
- Copaiba* — (Leg. caesalp.) *Copaifera officinalis* L.
- Darura* — (Leg. pap.) *Sweetia nitens* (Vog) Benth.
- Erva do campo* — (Rubiaceae) *Mitracarpum villosum* Cham. e Schlecht (*M. hirtum* DC.)
- Erva de passarinho* — (Loranthac.) *Phthirusa Magdalense* (Ch. et Ichl.) Eidl.
- Genipapo bravo* — (Rubiaceae) *Genipa americana* L. var. *riobranquense* Kuhn. et W. Rodr.
- Manga brava* — (Leg. caesalp.) *Andira retusa*. (Lam.) H.B.K.
- Mastruco* — (Chenopodiaceae) *Chenopodium ambrosioides* Benth.
- Milho branco* — *Zea mais* L. (Gramíneas).
- Mororó* — (Leg. caesalp.) *Bauhinia macrostachya* Bth e B. Glabra Jacqu.
- Mururé* ou *orelha de burro* — (Malpighiaceae) Esp. *Byrsonima verbascifolia* Rich.
- Orelha de veado* — (Malpighiaceae). *Byrsonima verbascifolia* Rich. var. *villosa* Griseb.
- Orelha de onça* — (Malvac.) *Pavonia speciosa* H.B.K.
- Pimenta longa* — (Piperaceae) *Piper variegatum* H.B.K.
- Salva do campo* — (Verbenaceae) *Lippia* aff. *Schomburgkiana* Schauer.
- Sucuuba* ou *Janaguba* — (Apoc.) *Himatanthus articulatus* (Vahl.) Woodson (*Plumeria articulata* Vahl.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 18

Amazonas. Relatório do SPI. Relatório do Inspetor
Bento Pereira de Lemos referente ao ano de 1929.

A DEBATIDA QUESTÃO DE TERRAS DO "FLECHAL"

Como é do conhecimento dessa Directoria, em 1923, requereu a firma commercial desta praça J. G. ARAUJO ao snr. dr. Juiz Federal desta Secção, um Mandado Prohibitorio contra a União Federal, com intimação desta Inspectoria, dizendo-se ameaçada de turbação em seus direitos de propriedade das terras onde está encravada a fazenda "Flechal", em virtude de haver esta Inspectoria, zelando pelos bens da União, feito publicar no "Diario Official", do Estado, o seguinte edital:

"Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas e Acre. Fazendas Nacionaes do Rio Branco. - De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que determinou a esta Inspectoria estender a sua acção ás fazendas "São José" e "São Bento", proseguindo nas providencias que iniciara em junho de 1918, faço saber a quem interessar possa e ao conhecimento deste pertencer que fica de ora em diante prohibida a estadia ou collocação de gados de particulares nas fazendas nacionaes, sitas no municipio de São Vista do Rio Branco, neste Estado, denominadas "São Bento", "São Marcos" e "São José", cujos limites são: - "São Bento" - Limita-se ao N. com o rio Uraricuéra; ao S. com o rio Cauané; a L. com o rio Branco; e a O. com os rios Uraricuéra e Maracá e com o territorio da Republica de Venezuela. "São Marcos" - Limita-se ao N. com o terreno neutro que termina na cordilheira de Paracaima e o rio Surumú; ao S. com os rios Branco e Tacutú; a L. com os rios Tacutú e Surumú; e a O. com os rios Uraricuéra e Parimé. "São José" - Limita-se ao N. com o rio Tacutú; ao S. com o igarapé do Suerão com a fazenda particular "São Pedro" e terras devolutas; a L. com o rio Tacutú e com terras devolutas que se estendem ao Estado do Pará; e a O. com o Rio Branco. - Outrossim, faço saber que fica marcado o prazo de noventa dias, a contar da publicação do presente, para os possuidores dos gados que se encontram em pastagem nas alludidas fazendas e suas dependencias, retirarem os mesmos, sob pena de serem ditos gados apprehendidos e levados a deposito por conta de quem pertencerem. - Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas e Acre, em Mandos, 31 de Março de 1923. O Inspector Bento M. Pereira de Lemos."

A acção foi embargada pelo dr. Procurador da Republica, tendo seguido os seus termos regulares, até sentença do Snr. Dr. Juiz Federal desta Secção, exarada nos autos respectivos em data de 5 de agosto do anno expirante e que decide julgando o autor J. G. ARAUJO carecedor de direito e improcedente a acção, em consequencia do que foi decretada, na mesma sentença, a insubsistencia do mandado de manutenção prohibitorio expedido, no inicio do feito, em favor dos mesmos J. G. ARAUJO.

A sentença do snr. Dr. Juiz Federal está redigida nestes termos:

"Vistos, etc. J. G. Araujo, commerciante nesta cidade, dizendo-se senhor e possuidor de seis lotes de terras situados no municipio do Rio Branco, neste Estado, para exploração da industria pastoril, onde diz possuir aproximadamente trinta e oito mil cabeças de gado vaccum e cavallar, por que se sentisse ameaçado pela violencia imminente, por parte da Ré União Federal, que, pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Fazendas Nacionaes do Rio Branco, departamentos subordinados ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a qual, em data de trinta e um de Março de 1923, fez publicar no "Diario Official" do Estado um edital avisando aos possuidores de gados que pastam nas Fazendas Nacionaes "São Bento", "São Marcos" e "São José", que lhes ficaria marcado o prazo de noventa dias, contados daquella data, para dentro d'elle retirarem ditos gados daquellas fazendas, sob pena de ser os mesmos apprehendidos e levados a deposito por conta de quem pertencessem, ordem essa que obrigaria ao A. a, constrangidamente, retirar cerca de quatro mil rezes, de sua propriedade, que pastam em commum com os gados das ditas Fazendas Nacionaes, e A., ante a violencia da ameaça já alludida, requereu a este Juizo o mandado prohibitorio de fls. para o effeito de ser assegurado o seu direito. Expedido o mandado em questão, foi este embargado pela Ré, pagando-se a taxa judiciaria a fls. e subindo os autos ao julgamento do Snr. Dr. Juiz Federal, que, jurando suspeição a fls. 83, mandou subir os autos a este Juizo para decidir a rinal. O que tudo devidamente examinado, e attendendo a que, pela presente acção ora em julgamento, se pretende, com o mandado prohibitorio de fls. annullar os effeitos decorrentes do edital de fls. 13; e, attendendo a que, esse acto da Ré, por intermedio de sua repartição competente, é um acto puramente administrativo, tendente a cautelalar seus interesses na citada região do Rio Branco; attendendo a que, de certo tempo a esta parte a jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal tem uniformemente resolvido não ser o interdicto prohibitorio meio regular para annullação de actos do poder publico; attendendo a que, ainda que regular fosse esse meio a acção, é manifestamente improcedente, pela absoluta falta de provas que cumpria ao A. offerecer, em defeza do seu pretendido direito; attendendo a que o A., assim, nenhuma prova fez da posse das alludidas terras, nem tão pouco da existencia de gado nos lotes de terras alludidos, sendo insufficiente, por si só, os titulos definitivos juntos aos autos; attendendo a que, quanto ao lote de terras "Tucunaré", de que falla a inicial, nem ao menos o titulo definitivo que o A. protestara exhibir fôra apresentado; attendendo a que, quanto ao lote de terras "Flechal", já em acção regular e por sentença deste Juizo foi reconhecido estar o mesmo encravado dentro da area de terras da Fazenda Nacional "São Marcos", pertencente á União (Vide fls. 61 v. á 64); e assim, attendendo ao mais que dos autos consta, julgo improcedente a acção, e, assim, provados os embargos de fls. 19, e em consequencia insubsistente o mandado de fls. 15, condemnando o A. nas custas, na forma da lei. Intime-se. Mandos, 5 de Agosto de 1929. (Assignado) Sady Tapajós de Alencar."

Esta decisão do Snr. Dr. Juiz Federal vóio consolidar ainda mais os direitos da União, já anteriormente reconhecidos pelo proprio Supremo Tribunal Federal, quanto ás terras do Rio Branco invadidas por particulares que, não satisfeitos de se haverem transformado milagrosamente grandes fazendeiros, vêm desde muito insistindo na obli-

tear judicialmente a posse de terras pertencentes innegavelmente á União Federal.

Interposta a appellação para o Supremo Tribunal Federal pelo Autor J. G. Araujo, appellação que tem effeito suspensivo do despacho exarado pelo Snr. Dr. Juiz, tive que adiar, até decisão final, a execução das medidas por mim determinadas, da retirada immediata dos gados extranhos ás fazendas nacionaes.

O novo administrador que acaba de ser nomeado para "São Marcos" levou, entretanto, instrucções para dar as providencias preliminares e inquerir sobre qual é, na realidade, a cifra dos gados de particulares que pastam nos campos de propriedade da União, afim de que, decidido o feito, possamos agir immediatamente.

-----o-----

VOLTANDO A UMA PROVIDENCIA QUE SE VEM IMPONDO

A situação em que se encontram os bens patrimoniaes da União em Rio Branco e a tendencia notavel em todos os governos do Estado de ir se apropriando das terras das fazendas nacionaes, chegando até ao ponto de conceder titulos definitivos sobre as mesmas terras em favor de terceiros, aconselha que volte esta Inspectoria a insistir na effectivação de uma salutar medida lembrada a essa Directoria pela primeira vez em 1917.

Trata-se da determinação que deve fazer o Governo da União por uma lei especial, para que sejam convenientemente subdivididas em hectares e concedidas em emphyteuse, a particulares, mediante fôro notario, as terras aproveitaveis ao cultivo da lavoura e criação, existentes na extensa faixa de seu dominio, no Rio Branco.

As vantagens decorrentes dessa providencia resultam a toda as vistas. Em primeiro lugar, haverá a attracção dos pequenos criadores e dos lavradores que se vêm obrigados a procurar outras regiões mais desfavoraveis e longinquoas, em vista de não disporem de terras para cultivar. Depois teremos a fixação desses mesmos individuos naquella região, pela certeza de estarem trabalhando em uma faixa de terra de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 23

Mappa das Missões da Provincia do Pará - 1849.

Fonte: Relatório do presidente Tomaz de Faria e Coutinho

N.º 16.

MAPPA DAS MISSOES DA PROVINCIA DO PARÁ.

<i>Rios.</i>	<i>Denominações e Lugares de Missões.</i>	<i>Missionarios.</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Observações.</i>
Alto Rio Branco	Porto Alegre	Padre Antonio Felipe Pereira	500\$000	Nas abas da barra do Dourado
Tapaná	Santa Cruz, Cory, e Irituba	Capuchinho Frei Egidio de Garazio	500\$000	
Madeira	Andará	Padre Frei Pedro de Cuiçana	500\$000	O rio Andará entra no foz de Tupinambá, que comunica com o rio São João.
Solimões	Iça, Jaguari e Tonantins	Padre João Martins da Niza	500\$000	São tres rios confluentes pelo lado do Norte no Solimões.
Alto Tocantins	Ainda não designado	Religioso Carmelita Fr. Manoel Procopio do Carajá de Mena	500\$000	Depende o lugar da exploração que tiver a Commissão que se guio para o Tocantins a fundar a Colonia militar.
BOMMA			2.500.000	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 24

Mappa das Diretorias de Índios da Provincia do Ama
zonas de 19 de julho de 1856.

176/176

N.º 11

MAPPA DAS DIRECTÓRIAS DE

SEDE DAS DIRECTÓRIAS	N.º DE	ALDEANOS ENIGERES	CASAS HABITADAS	INDÍJAS	HABITANTES		
					MAIORES	MEIORES	TOTAL
Rio Purús.....	1						
• Abocasis.....	1						
• Capoma.....	1	21			481	294	705
• Madra, Sapotáis-croa.....	1	3			272	165	457
• " Guio.....	1						
• Uaupés.....	1	4	31	1	385	234	639
• " Tyuco tauratiga.....	1	1	22	1	139	62	291
• Uatuní.....	1	2	39	1			340
• Anibi.....	1						240
• Jurú.....	1						
• Jutahy.....	1						
• Japuí.....	1	9	61		154	142	295
• Tomatins.....	1	5		1	291	80	371
• Ipi.....	1	2	17	1	138	95	283
• Solimões, S. Paulo.....	1	16	49		221	108	329
• " Jurupary topera.....	1	1	27	1	69	48	117
• " Mandacaru.....	1						
• " Manaquá.....	1						
• Franco, Porto A. Garcia.....	1			1			
• Maracá.....	1	2	11		55	33	88
• Uaupés.....	1	17	163	3	1215	1136	2351
• Içana.....	1	11	119	2	178	193	371
• Solimões, Tabatinga.....	1						
• Amatory.....	1			1			
SOMMA.....	24	104	510	13	2678	2570	6743

Secretaria do Governo da Província do Amazonas, 1 de Julho de 1856.

N.º 11 (Cont.)

ÍNDIOS DA PROVÍNCIA DO AMASONS

SOMMA DOS DIRECTORES E ENCADEADOS	OBSERVAÇÕES
Vago.....	Direrem
Francisco Antonio Rodrigues.....	Mundurucús.
Idem.....	Idem.
José Maria da Conceição.....	Idem, e Muras.
Francisco Portillo Bonilla.....	Idem.
Manoel Joaquim da Cunha Costella.....	Muras. Empregado-se na colha de peixe, e fabrico da gomma elastica.
Manoel Porfirio Delgado.....	Idem.
Antonio Ferreira das Neves.....	Pariquis. São quasi todos domesticados.
Josquim Felix Machado.....	Muras.
João da Cunha Correa.....	Divermas.
João José Domingues.....	Idem.
José Monteiro Cryostomo.....	Mirouchas, Carapaná, Curatá, Jacunas, Jauras, Jurya, Cairamas, Passés. Flan- tao mambica, taca macuira. São accommodados de febras intermitentes palustres no comeco da enchente e vazante do Rio.
Felippe Joaquim Estella.....	Canixeras.
Francisco de Paula Sinacourt.....	Ticunas, Maratá, Yomanas, Jurya, Passés.
José Patrio de São Anna.....	Ticunas, Jurya.
Manoel Jezuno de Azeredo Gomes.....	Cocamas.
José Lourenço da Encarnação.....	Muras.
Estanisláo Joaquim dos Santos Barreto.....	Idem.
Fr. Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva.....	Mocoxis, Uatirama, Paulinas e outras.
Carlos Expista Maciel.....	Jatucanas.
Vago.....	Uaupés, Anotá, Catarinas, Toccos, Ita- riazon, Peixe, Jurú, Sinda, Cubia, Eijus, Comataris. Tecem artefactos de palha e bancos.
Idem.....	Picos, Catana puritanas, M. Jusuaco, Ci- ciandó, Coatá, Ipeca, T. Jihira Cuceos.
Idem.....	
Paulo Pinto da Silva.....	Muras.

O Secretario interioro,

Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 25

Relatório de Presidente da Provincia do Amazonas,
Dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque La
cerda, apresentado à Assemblêia Legislativa em 1º
de outubro de 1864.

RELATÓRIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO AMAZONAS

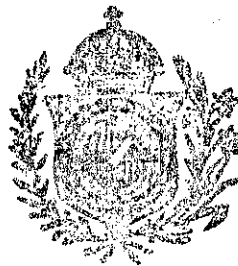
NA

SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.º DE OUTUBRO DE 1884.

PELO

A. AVELLO DE BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA,

PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA.



PEREIRA NEBUCO

TYPOGRAPHIA DE MENDEL FIGUEIRA DE FARIA & FILHO

1884.

D

RÍOS.	DIRECTORIAS.	NOMES DOS DIRECTORES.	Igrejas.	Fogos.	ADULTOS	
					Homens.	Mulheres.
AMAZONAS.	Manacapuru	Juvencio Alves da Silva.....	1	11	89	
	Acará.....	Hypolito Lourenço Serrão.....		22	31	
	Manacá e Juçará.	Balbino José Pereira Guimarães.....		4	10	
	Aibú.....	Damaso do Souza Barriga.....		8	20	
	Amatary.....	Bartholomeu Ferreira do Prado.....	1	20	46	
	Içá.....	Bernardo Alves Martins.....		9	22	
	Jundiatuba.....	Antonio José Ribeiro.....		4	17	
	Catuá.....	Felippe Monteiro da Silva.....		4	8	
	Yapurá.....	Estulano Alves Carneiro.....		16	24	
	Teffé.....	Marcos José de Oliveira.....				
	Yuruhá.....	Manoel Augusto Zany Pacinotti.....		18	231	
	Tonantins.....	Manoel Jesuino de Azevedo Gomes.....		8	35	
	Jutahy.....	Justo José Domingues Borges.....	1	13	191	
	Tabatinga.....	Padre José Maria Fernandes.....	1	12	124	
	Fonte-Boa	Amandio Joaquim da Costa.....		14	36	
	Anamá.....	Antonio Lobo de Macedo.....		4	11	
	S. Paulo.....	Padre Manoel Ferreira Barreto.....	1	21	29	
	Caldeirão	Alexandre Ferreira das Neves.....	1	14	41	
Manaquiry	José Ricardo Zany Pacinotte.....					
MADEIRA.	Manicorá.....	Vaga.....		5	63	
	Anta-assú.....	José Antonio Rodrigues Junior.....		9	36	
	Abacaxis	Francisco Antonio Rodrigues.....	1	53	90	
	Murumurutuba	Antonio dos Santos Velho	1	13	30	
	Canumãa	Antonio Francioco Parente Junior.....	1	7	56	
	Maués.....	João Rodrigues de Medeiros.....	2	40	131	
	Andirá... ..	Manoel Joaquim da Cruz.....	1	30	91	
	Sapucaia-oroca..	José Maria da Conceição.....	1	103	135	
	Crato.....	Vaga.....	1	32	301	
	S. Paio.....	Vaga.....		3	39	
NEGRIO.	Mamurú	Manoel Joaquim Martins.. ..		28	102	
	{ Acará.....	Victorino Antonio Estrella.....		29	201	
	{ Marança	Candido Manoel Jacintho de Souza.....		9	34	
{ Uaupés e Içana...	João José de Oliveira.....		81	535		
BRANCO. (Porto-Alegre.....	Manoel Caetano Vieira Cavalcante.....	1	27	385		
PERUS.	{ Alto Purús.....	Manoel Urbano da Encarnação		83	2120	
	{ Huxy	Jesuino da Costa Fonseca.....		9	74	
	{ Papan	Joaquim Bruno de Souza.....		6	1	
	{ Arimã	Manoel Joaquim de Castro.....	1	12	160	
	{ Ayapoa.....	Manoel Nicoláo de Mello.....				
			21	756	5838	

D

REGIÕES.	Igrejas.	Fogos.	ADULTOS.		MENORES.		Total.	NAÇÕES.
			Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.		
	1	11	89	94	11	12	206	Mura.
		22	31	34	14	15	94	"
		4	10	7	6	4	27	"
		8	20	25	18	12	75	"
	1	20	46	55	32	33	166	"
		9	22	20	16	11	69	Pacé, Hynry, Marioté, Tucuma.
		4	17	20	11	6	54	Mura.
		4	8	7	8	5	28	Pacé, Hynry.
		16	24	25	9	8	60	Idem.
		18	231	252	49	56	588	Maraná, Araus.
		8	35	40	12	15	102	Cayaxana.
	1	13	191	207	57	74	529	
	1	12	124	140	89	74	427	Tucuna, Mangerona.
		14	36	49	12	24	91	Mura.
		4	11	11	8	1	31	"
	1	21	29	36	19	28	112	Cucama.
	1	14	41	23	12	15	91	
		3	63	51	20	8	142	Mura.
		9	36	40	24	35	135	"
	1	53	90	129	95	85	399	Mundurucú.
	1	13	30	26	11	9	76	"
	1	7	56	54	15	23	148	"
	2	40	134	181	108	92	512	Mundurucú, Maeté.
	1	30	91	100	56	63	312	Mura, Maué.
	1	103	135	140	63	71	409	"
	1	32	301	304	50	70	725	Mura, Tará.
		3	39	47	3	4	93	Mura.
		28	102	94	98	78	372	Maué.
		29	206	222	50	52	530	Xiriana, Bapiana.
		9	24	36	12	13	87	Jabana, Madanacá.
		81	540	322	273	160	1304	Diversas.
	6							
	1	27	385	401	193	192	1171	Sapará, Macuxi e outras.
		83	2120	3080	1134	1166	7500	Diversas.
		9	91	101	41	43	276	"
		6					203	"
	1	12	149	121	41	50	331	Mura.
	21	755	5532	6164	2670	2609	17480	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Braz Dias de.

Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites -
1.^a Divisão - nas Fronteiras da Venezuela e Guianas Britâ-
nica e Neerlandesa de 1930 a 1940. Anais do IX Congresso
Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro, 1940. v.2,
p.202-375. *

ALMADA, Manoel da Cama Lobo de.

Descrição relativa ao Rio Branco e seu território. Rev.
Inst.Hist.Geog.Bras., 24:617-683, 1861. *

AMAZONAS, Lourenço da Silva Araujo e.

Diccionario Topographico, Historico, Descriptivo da Comar-
ca do Alto Amazonas. Recife, Typographia Commercial de
Meira Henriques, 1852.

AMORIM, Antonio Brandão de.

Lendas em Nheêngatú e em português. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras.
100(v.154):3-475, 1926. *

APPUN, Carl Ferdinand.

Unter den Tropen Wanderungen durch Venezuela, am Orinoco,
durch British Guyana, und am Amazonestrome in den Jahren
1849-1868. 2v., 1871.

ARANHA, Bento de Figueiredo Tenreiro.

As terras, as cousas e o homem da Amazonia. Rev.Inst.Hist.
Geog. Bras., 3:323-342, 1920. *

BALDUS, Herbert.

Bibliografia Crítica da Etnologia Brasileira. São Paulo,
Ed. São Nicolau, 1954 - Kommissionsverlag Münstermann-
Druck, GMBH, Hannover, 1968. 2v. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

BANDEIRA, Alipio.

Antiguidade e Atualidade Indígena. Rio de Janeiro, 1919. *

BARATA, Francisco José Rodrigues.

Diário da viagem que fez à colônia hollandeza de Surinam o porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade do Pará. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 8:1-53, 157-204, 1846. *

BENEDITINOS, Ordem dos.

Anuário do Rio Branco. Tipografia Beneditina de Santa Maria, s.d.

BENEVIDES, Marijeso de Alencar.

Os Novos Territórios Federais. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946. *

BRETT, W.H.

Indian Missions in Guiana. London, 1851.

BROWN, C. Barrington.

Canoe and Camp Life in British Guiana, 1877.

BUTT, Audrey J.

The Guianas. Bulletin of the International Committee on Urgent Anthropological and Ethnological Research. Viena(7): 69-90, 1955. *

CARVALHO, Braulino de.

Macuchy. Vocabulário e modo de falar dos Macuchys. Bol.Mus.Nac., Rio de Janeiro, 12(3/4):59-64, 1979. *

CARVALHO, B.

Uapichana. Bol.Mus.Nac. XII, nº2, 1936. *

CAVALCANTI, José Maria dos Santos Araujo.

Recuperação e Desenvolvimento do vale do Rio Branco. Rio de Janeiro, 1917.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

COUDREAU, Henri.

La France Equinoxiale. Paris, 1886/7. 3 vol. *

CREVAUX, J.N.

Voyages dans l'Amérique du Sud. Paris, 1883. **

DA NEMBRO, Metodio.

Storia dell'Atività Missionaria dei Minori Cappuccini nel Brasile. Romae, Institutum Historicum Ord. Fr. Min. Cap., 1958.

DINIZ, Edson Soares.

Breves notas sobre o sistema de parentesco makuxi. Bol.Mus. Pa.Emilio Goeldi. N.s., Antropologia, Belém, 28, 1965. *

DINIZ, E.S.

Os Índios Makuxi de Roraima. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Marília, 1972. *

DINIZ, E.S.

Os Makuxi e os Waptxana: índios integrados ou alienados?
In: Simpósio sobre a Biota Amazônica, Belém, 1967, Antropologia, v.2, 93-100. *

EGGERATH, D. Pedro.

O Valle e os Indios do Rio Branco. Rio de Janeiro, Typographia Universal, 1924.

EHRENREICH, Paulo.

A Ethnographia da America do Sul ao começar o seculo XX.
Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 11:280-305, 1906. *

FARABEE, William.

The Central Karibs. Anthropological Publications, X, University of Pennsylvania. The University Museum, Philadelphia, 1924.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FARABEE, William.

Amazon Expedition. Museum Journal, Philadelphia, 6, 1915;
7, 1916; 9, 1918. **

HERMANN, Lucila.

A organização social dos Vapidianos do Território do Rio
Branco. Sociologia, 8(4)., São Paulo, 1946. *

HERDON, L. & GIBBON, L.

Explorations of the Valley of Amazon. Washington, Robert
Armstrong, Public Printer, 1854. 2v. *

GILLIN, John.

Tribes of the Guianas. Handbook of South American Indians.
Washington, 1948. v.3, p.799-860. *

GONDIM, Joaquim.

Etnografia Indígena. Ceará, Editora Fortaleza, 1938.v.1. *

GRUBB, K.J.

The Lowland Indians of Amazonia. London, World Dominion
Press, 1927. *

GUERRA, Antonio Teixeira.

Estudo Geográfico do Território do Rio Branco. Rio de Ja-
neiro, IBGE, 1957. *

KOCH-GRÜNBERG, Theodor.

Vom Roraima zum Orinoco. Berlin, Dietrich Reiner, 1917. *

KOCH-GRÜNBERG, T. & HUBNER, Geog.

Die Makushi und Wapischána. Zeitschrift für Ethnologie,
40:1-44, 1908. *

LE COINTE, Paul.

L'Amazonie Brésilienne. Paris, Augustin Challanel Editeur,
1922. Tomo 1. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MALCHER, José Maria da Gama.

Índios. Grau de integração na comunidade nacional, grupo linguístico, localização. Ministério da Agricultura, CNPI, Rio de Janeiro, Publicação nº1, N.s., 1964. *

MARTIUS, Carl Friedrich Phillip von.

Die Marcusis. Ethnographie und Sprachenkund Amerikas. Leipzig, 1867. 2v.

MATOS, João Henrique de.

Relatório do estado actual de decadencia em que se acha o Alto Amazonas. [Inédito].

MATTOS, José Wilkens de. Alguns esclarecimentos sobre as Missões da Província do Amazonas. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 19:124-31, 1856. *

MATTOSO, Ernesto.

Limites da Republica com a Guyana Inglesa. Memoria justificativa dos direitos do Brasil. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1898. **

MEYER, Alceuino.

Pauxiana. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1956. *

MIGLIAZZA, Ernesto.

Grupos Linguísticos do Território Federal de Roraima. Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica. v.2. Antropologia: 153-73, 1967. *

MONTEIRO BAENA, Antonio Ladislau.

Ensaio Coreografico sobre a Província do Pará. Pará, Typographia de Sados & Menor, 1839.

MONTEIRO BAENA, A.L.

Memoria sobre o intento que tem os Ingleses de Demerari de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

usupar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes à face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar as suas colonias. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 3:322-32, 1841. *

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. /

A Política Indigenista durante o século XIX. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, São Paulo, 1971. *

MYERS, Iris. The Makushi of British Guiana. Jour.Royal Agricultural and Commercial Society of British Guiana, Georgetown, 26:66-77, 1944; 27:16-38, 1946.

NABUCCO, Joaquim (org.)

Fronteiras do Brazil e da Guyana Inglesa. Direito do Brazil. Paris, A. Labure Editor, 1903. Question de la frontièrre entre la Guyane Britanique et le Brésil. London, Harrison and Sons, Imprimeurs de sa Majesté, 1903.

NIMUENDAJU, Curt.

Vocabulário makusi, wapisana, ipuriná e kapisaná. Jour.Soc. Amér., n.s., Paris, 44:179-97, 1955. *

NIMUENDAJU, C.

Vocabulário Makusi. Manaus, 1921. Inédito, arquivo no setor de Linguística do Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1921. [Inédito].

NORONHA, José Monteiro.

Roteiro da Viagem da Cidade do Pará, até as últimas colonias do sertão da Província - 1768. ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS. Collecção de Notícias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas. Lisboa, 1856. v.6. *

O'LEARY, Timothy.

Ethnographic Bibliography of South America. New Haven, Human Relations Area Files, 1963. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OLIVEIRA, Avelino Ignacio de.

Bacia do Rio Branco. Ministério da Agricultura, Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Boletim nº 37, Rio de Janeiro, 1929. *

OURIQUE, Jacques.

O Valle do Rio Branco. Edição Oficial, 1906. *

PALMEIRA, J. da Costa.

Amazônia. Rio de Janeiro, Ed. Seculo XX, 1942. *

PINTO, Alfredo Moreira.

Diccionario Geographico do Brazil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894. v.1. *

REIS, Arthur Cezar Ferreira.

Historia do Amazonas. Manaus, 1931. *

RICE, A. Hamilton.

The Rio Branco, Uraricuera and Parima. Sep. The Geographical Journal, Feb./March/April 1928. Tradução de Flora Schesinger. *

RICE, H.

Exploração na Guiana Brasileira. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1978. *

RIVIÈRE, P.G.

Some ethnographic problems of Southern Guiana. Folk, Kobenhavn, 8-9:301-12, 1966/67.

RONDON, Candido Mariano da Silva & FARIA, João Barbosa de.

Glossário Geral das tribos silvícolas do Mato Grosso e outras da Amazonia e do Norte do Brasil, 1, CNPI, Publicação nº 76, Rio de Janeiro, 1948. *

RONDON, C.M.

Índios do Brasil. Rio de Janeiro, CNPI, 1953. v.3. *

W. H.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ROSALBA, Lélia Maria Fernandes Garcia.

Breve Información sobre la mujer, en una aldeia Makuxi.
América Indígena. México, 35(3):503-10, 1975. *

SAINT-ADOLPHE, Milliet.

Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brasil. Paris, J.P. Ailland, Editor, 1845. v.2. *

SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro.

Relação geographica e histórica do Rio Branco da America
Portuguêsa. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 13:200-73, 1850. *

SAMPAIO, F.X.R.

Diario da Viagem que em visita e correição das povoações da capitania de S. Joze do Rio Negro fez o ouvidor, e intendente geral da mesma no anno de 1774 e 1775. Lisboa, Typografia da Academia, 1825. *

SERRA, Ricardo Franco de Almeida.

Documento Oficial sobre o rio Branco ou Parimé. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 6:84-90, 1844. *

SCHOMBURGK, Robert H.

A description of British Guiana. London, Simpkin, Marshall and Co., 1840. **

SCHOMBURGK, R.H.

Reisen in Britisch-Guiana in den Jahren 1840-1844. Leipzig, 1847.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e.

Corografia Paraense. Grão-Pará, Typografia do Diario, 1838.

SOARES, Lucio de Castro.

Território do Rio Branco. Boletim Geográfico, -Rio de Janeiro 17:668-70, ago. 1944. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SOUSA, André Fernandes.

Noticias Geograficas da Capitania do Rio Negro no Grande
Rio Amazonas. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras., 10:411-504, 1848.*

STRADELLI, Ermanno.

Nell'Alto Orenoco. Roma. Sep. Bollettino de la Societã Geo
grafica Italiana, Agosto-Settem. 1888. *

SUCKOW, Gustavo.

O Rio Branco. Carta do Sr. Gustavo Suckow ao "Jornal do
Commercio". Rev.Soc.Geog.do Rio de Janeiro, 7:276-80, 1891.*

THURN, Everard E. Im.

Among the Indians of Guiana. London, Kegan Paul, Trench, &
Co., 1883. **

WATERTON, C.

Wanderings in South America. London, 1900. **

WERMES, P. Manuel Maria.

O Estabelecimento das Missões Carmelitas do Rio Negro e
no Solimões (1695-1711). Colóquios Internacionais Luso-Bra
sileiros (59). Lisboa, 1963. v.2. *

* As obras assinaladas fazem parte do acervo da Biblioteca do Mu
seu do Índio-Rio de Janeiro.

** As obras assinaladas encontram-se microfilmadas no Centro de
Documentação-Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIOS DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA

PARÁ:

Presidente Bernardo de Souza Franco, 1839.

Vice-Presidente João Maria de Moraes, 1845.

Presidente Jeronimo Francisco Coelho, 1849.

AMAZONAS:

Presidente Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda,
1864.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MATERIAL DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1924. Manaus, 1925. 130p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1929. Manaus, 1930. 110p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente aos anos de 1930-1931. Manaus, 1932. 291p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Carlos Eugenio Chauvin referente ao ano de 1941. Manaus, 1942. 279p. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Alberto Pizarro Jacobina referente ao ano de 1943. Manaus, 1944. 255p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Documentos diversos - 1.^a l.R. [Inéditos].
- SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA. Primeiro Plano Quinquenal, 1955. v.1. In: MALCHER, J. Gama. Autocrítica e Plano de Reorganização do CNPI e SPI. out. 1960. [Inédito].
- Retalhos de Jornais. Livro 8.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

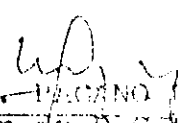
INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 69/DGPI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (DGPI) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno Provisório baixado com a Portaria nº 650/N, de 03.03.80, e de conformidade com as disposições da Portaria nº 105/N, de 13.02.73,

R E S O L V E:

I. Determinar que a servidora MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO, antropóloga à serviço deste Departamento, faça o levantamento bibliográfico referente aos grupos indígenas MACUXI e WAPIXANA, localizados no Território Federal de Roraima.

II. O prazo para a execução da tarefa aqui determinada, fica estipulado em 20 (vinte) dias a partir de 22.11.80.


CLÁUDIO H. MAGNO DE FELLO
- Diretor do D.G.P.I. -

DGPI, ESC.